ANNO LXX Quarta-feira 3 de Outubro de 1894 NUMERO 225

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Outubro, ás 2 horas e 15 minutos da tarde, (recebido na estação ás 4 horas e 20 minutos e entregue ás 4 horas e 50 minutos).

Foi aposentado o ministro do Supremo Tribunal, Dr. Ovidio Trigo de Loureiro.

— O resultado até agora aqui conhecido da eleição de 1 deputado federal pelo 3.º districto de Minas Geraes dá maioria ao Sr. Ildefonso Alvim.

— A taxa de cambio sobre Londres, hoje, tem sido até esta hora 11 e 3/4 d. por 1$000.

Desterro, 2 de Outubro.

Foi sanccionada a lei que mudou o nome da capital do Estado de Santa Catharina para Florianopolis.

Lisboa, 2 de Outubro.

Os portuguezes, em Lourenço Marques, derrotaram os cafres.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro ás 5 horas e 40 minutos da tarde, (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 45 minutos).

A Camara dos Deputados regeitou hoje por 2/3 de votos o veto governamental sobre o pagamento do ordenado dos funccionarios da secretaria do Congresso.

Approvou a mesma Camara o subsidio aos congressistas durante a prorogação.

A commissão respectiva deu parecer reconhecendo os poderes dos Srs. Lauro Muller, Tolentino e Paula Ramos eleitos deputados por Santa Catharina.

— Foi nomeado 3.º escripturario da Alfandega de Pernambuco Arthur Moreira Dias.

— Deve inaugurar-se nesta capital á 12 de Novembro proximo a estatua do General Ozorio, fazendo o elogio historico do finado o Dr. Fernando Ozorio.

— Parece que as despezas effectuadas com a suffocação da revolta elevaram-se á 80:000 contos de réis.

— O mercado de cambios fechou com a taxa de 12 d. por 1$000 firme.

Belém, 2 de Outubro.

Descobrio-se um desfalque de 400:000$ no Banco Commercial, sendo responsavel o respectivo thesoureiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO
(Da Bibliotheca do Povo e das Escolas)

I

ALIMENTOS E SUBSTANCIAS ALIMENTARES, DIVISÃO E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, REGIMEN ANIMAL E REGIMEN VEGETAL, REGRAS HYGIENICAS.

(Continuação)

Mas isto não é bastante, pois que a experiencia prova que os principios azotados por si só não são sufficientes para conservar a vida. Renovam os tecidos; mas os outros (os não azotados, em geral conhecidos pelo nome de hydro-carbonados) têem missão egualmente importante. Estes supprem o calor animal visto que são *reductiveis* em acido carbonico e agua, por uma especie de combustão lenta, com o auxilio do oxygenio fornecido pela respiração, e denominam-se por esta razão *respiratorios*.

Esta divisão não é absolutamente rigorosa porque as substancias plasticas podem concorrer e decerto concorrem para as funcções respiratorias. Não querendo, porem, ligar a esta divisão um sentido rigoroso e absoluto, é ella perfeitamente admissivel

Os principios azotados são quaternarios por n'elles entrarem, em proporções diversas, o oxygenio, o hydrogenio, o carbonio e o azote. Este ultimo não faz parte dos ternarios. Para exemplo dos primeiros podemos tomar a albumina; e para exemplo dos segundos a glycose

Passemos agora a estudar resumidamente a maneira por que estes principios entram na composição dos alimentos.

E' o sangue, como diz Claudio Bernard, o centro de todos os phenomenos da nutrição. Continuamente recebe o sangue, do exterior e dos proprios tecidos, principios novos, restituindo-lhes outros em troca; e, apezar d'estas continuas mutações, conserva-se elle (no estado normal) n'um perfeito estado de equilibrio de constante composição.

(1) Corpusculos com 0mm,007 de diametro e 0mm0019 de espessura (no homem).

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 23 de Agosto de 1894

Officios:

Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Sciente pelo vosso officio n. 2894, de 18 do corrente, de que por ordem do Sr. marechal Floriano Peixoto foi posto em liberdade o cidadão João Ramos ficando o mesmo livre de todos os embaraços politicos, por parte do Governo Federal, com referencia aos motivos que determinaram a sua prisão, cumpre-me manifestar vos os agradecimentos pela bondade que tivestes em fazer-me essa communicação.

— Ao tenente coronel Manoel Thomé Cordeiro, commandante do 2.º batalhão de infantaria —Accusando o recebimento do vosso officio circular, fico sciente de haverdes assumido o commando desse batalhão, para o qual fostes transferido do 26.º, por decreto de 23 de Julho vindo.

Agradecendo a fineza da communicação e os termos em que vos expressaes, tenho a dizer-vos que igualmente encontrareis da parte d'este governo os auxilios de que porventura carecerdes, não só quanto ao publico serviço como ao vosso particular.

— Ao Sr. Dr. sub-prefeito do municipio do Recife.—Verificando-se, do exame a que precedeu o engenheiro fiscal da Companhia do Beberibe, provir a grande quantidade de agua estagnada nas proximidades dos chafarises da insufficiente capacidade dos baldes de que se servem os aguadeiros e convindo evitar semelhante irregularidade, lembro-vos a providencia de serem aferidos os referidos baldes, que deveram ter uniformemente a capacidade de 30 litros por ser esta a quantidade do liquido despejada em cada descarga de uma das caixas existente nos chafarises publicos.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.—Declaro-vos para os devidos fins que a vista dos documentos exhibidos por D. Isabel Gomes de Almeida e Silva, Maria das Neves de Almeida e Silva e Carlota Gomes de Almeida e Silva na replica ao despacho exarado na petição sobre que versa a informação desse Thesouro de 3 de Julho ultimo, n. 385, resolvi releval-as ao pagamento do imposto da decima urbana que lhes está cobrando judicialmente a Fazenda do Estado com relação a casa n. 5, sita no Beco da Camboa do Carmo.

— Ao Sr. Dr director geral das Obras Publicas.—Declaro-vos em resposta ao officio n. 80, de 10 do corrente que podeis mandar iniciar os trabalhos para o concerto de que necessita a ponte sobre o rio Duas-Unas, na estrada da Victoria, convindo, porém, que, com a possivel brevidade, seja cumprida a recommendação d'este governo, constante de officio de 11 do mesmo mez, quanto a remessa do orçamento e respectivas plantas.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 56, de 25 de Junho ultimo, que approvo a rescisão do contracto celebrado com os negociantes Manoel do Rego Macedo e Joaquim Marianno de Sá para o fornecimento de materiaes a essa Repartição.

Vos observo, porém, que torna-se indispensavel que d'ora em diante nenhum contracto a titulo oneroso seja feito sem que os contratantes prestem uma fiança, a qual deverá ser correspondente ao valor do respectivo contracto, evitando-se assim a irregularidade que se nota no que venho de referir-me.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao Dr. promotor publico do municipio de Nazareth.—Enviando-vos copia do officio dirigido pelo delegado de policia d'esse municipio ao Dr. questor policial, recommendo que informeis se já instaurastes, e em que termos se acha o processo criminal contra o autor do facto delictuoso, a que se refere Francisca Maria da Conceição, em sua petição de queixa, tambem junta por copia.

— Ao Sr Dr. engenheiro director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 658, de 24 do corrente, ao qual acompanhou um mappa das ligações das Estradas de Ferro Sul e Norte deste Estado com os de Alagoas, Parahyba e Rio Grande, apraz-me agradecer-vos a solicitude com que correspondestes ao meu pedido

— Ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Timbauba á Nova Cruz.—Transmitto-vos copia da informação prestada em 9 do corrente pelo delegado de policia do municipio de Timbauba a respeito do assumpto de vosso telegramma de 6, tambem deste mez, que assim fica respondido.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. desembargador presidente do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data recommendou ao emprezario do *Diario de Pernambuco*, que remettesse, distribuidos e permutados com estabelecimentos litterarios de outros Estados, dous mil exemplares impressos do trabalho do major José Domingues Codeceira sobre a historia de Pernambuco, cem dos quaes deverão ser entregues áquelle cidadão.

— Ao director da secretaria dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo - O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio circular de 8 do corrente e agradecer a remessa de 1 exemplar do relatorio que apresentastes ao presidente desse Estado sobre o negocio que correram pela secretaria a vosso cargo durante o anno proximo findo

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado - S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado em additamento ao officio de 13 do corrente, manda remetter-vos os inclusos papeis, relativos á Companhia Recife Draynage, os quaes devolvereis devidamente informados, e recommendar-vos que pelas irregularidades e faltas occorridas no serviço a cargo da mesma companhia impenhaes as multas em que houver ella incorrido.

— Ao Sr Dr. inspector de Saude dos Portos —S. Exc. o Sr. Dr governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins que recebeu do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores o seguinte aviso:

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria do Interior. Circular. Capital Federal, em 2 de Agosto de 1894. Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco. - De accordo com o que propoz o inspector geral de saude dos portos, resolveu o governo:

1.º Que sejam considerados suspeitos de cholera morbus os portos belgas;

2.º Que as embarcações procedentes dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidos nos da Republica depois que tiverem sido submettidos ao necessario tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

Estas resoluções applicam se aos navios que sahirem dos portos da Belgica a contar de 30 de Julho findo.

O que vos communico para os fins convenientes, confirmando meu telegramma de hoje. Saude e Fraternidade. — Cassiano do Nascimente. »

— Ao Sr. Dr. Engenheiro Fiscal da Companhia do Beberibe. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar, em solução ao assumpto do officio que lhe dirigistes em 28 de Maio do corrente anno, que cumpre a companhia sob vossa fiscalisação ter em cada um dos chafarizes, baldes typo de capacidade de 30 litros, nos quaes receberá o liquido a transbordar no vasilhame que lhe for levado, evitando deste modo o derramamento de que resulta a grande quantidade d'agua estagnada nas proximidades dos referidos chafarizes.

— Ao Dr. Engenheiro Chefe da Commissão de Viação Ferrea do Estado.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos o incluso mappa, das ligações das estradas de ferro Sul e Norte do Estado com os de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, conforme haveis solicitado.

— Ao Sr. Vice-Presidente do Concelho Municipal de Taquaretinga.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda enviar-vos dous livros contendo titulos eleitoraes, que solicitastes em officio, a que respondo, de 15 do corrente mez.

Expediente do dia 24 de Agosto de 1894

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Ingazeira e tendo em vista o parecer do Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve em observancia ao artigo 33 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 removel-o para igual cargo no do Brejo onde deverá assumir o exercicio no praso de 25 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Peço que informeis sobre o assumpto do memorial junto de Francisco José Vieira Machado moldormo do Lazareto do Pina de quem trata o Dr. Inspector de saude do porto em officio de hoje datado, tambem junto em original.

— Sr. capitão commandante interino do 14º batalhão de infanteria.—Pelo vosso officio n. 554, de 23 do corrente, a que respondo, fico sciente de haverdes nessa data assumido interinamente o commando desse batalhão, em virtude de ter sido transferido para o do 17 da mesma arma o Sr. coronel Claudio do Amaral Sávaget, e agradeço-vos a fineza da communicação.

— Sr. Dr, chefe da commissão central de estatistica —Autoriso-vos a mandardes fazer os dous armarios de vinhatico polido para servirem de deposito de boletins de recenseamento conforme solicitastes em officio de hontem datado, que assim fica respondido.

Expediente do Dr, Secretario

Officios:

Sr. Dr. Inspector do Thesouro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que em 21 do corrente o bacharel Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante juiz de direito do municipio de Quipapá entrou no goso de 3 mezes de licença que lhe foi concedida por portaria de 20 do referido mez.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em additamento ao officio de 22 do corrente manda remetter-vos os inclusos mappas relativos a importação e exportação dos productos dos Estados e reiterar vos as recommendações contidas em o mesmo officio.

— Sr. commandante do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado autorisa-vos a excluirdes do estado effectivo do corpo de vosso commando o aprendiz de musica Manoel Domingos Freire, de quem tratastes em officio n. 1054 de 23 do corrente.

— Sr. Dr. inspector do Theatro.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos que nesta data deferio as petições da sociedade Congresso Dramatico Beneficente e Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, de accordo com as informações contidas em vossos officios sob ns. 61 e 66 de 10 e 14 do corrente mez.

— Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que informeis qual o resultado das providencias adoptadas com relação aos sentenciados José Lins Pereira, cuja petição vos foi enviada por despacho de 25 de Abril ultimo.

— Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Quipapá - O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que já foram dadas as providencias tendentes a requisição constante do officio que lhe dirigistes em 15 de Setembro do anno findo.

— Sr. gerente da Companhia Pernambucana. -S. Exc o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e fins convenientes, que concedeu permissão a Lucia Leocadia do Nascimento, Theophila do Nascimento e uma menor de 6 annos, para irem ao presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do dia 25 de Agosto de 1894

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do almoxarife do presidio de Fernando de Noronha em officio de 14 do corrente, resolve nomear Manoel Alves Pinto Barbosa para o logar de fiel do mesmo almoxarifo.—Communicou-se ao inspector da alfandega e ao director do presidio.

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro.—Nos termos de vossa informação n. 531, de 22 do corrente, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 101$050 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Junho ultimo, conforme se evidencia dos documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente.

— A' vista de vossa informação n. 52), de 20 do corrente, mandai pagar a Nicanor Presciliano da Cunha Souto-Maior escrivão da collectoria do municipio de Bom Jardim a importancia de 47$722 que se acha escripturada, proveniente do augmento de 25 %, sobre seus vencimentos, referentes ao periodo de 26 de Julho a 31 de Dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a importancia de 100$000, que se acha escripturada em favor de Hermino Ferreira Chaves de quem trataes em officio n. 530, de 22 do corrente, proveniente de encadernação de diversos livros pertencentes a Bibliotheca do Estado, correndo a despesa por conta da verba do § 63 art. 1.º da lei do orçamento em prorogação.

— Srs emprezarios do «Diario de Pernambuco».—Afim de poder satisfazer o pedido constante do impresso junto remettido da Capital Federal por um dos encarregados de agenciar exemplares das publicações officiaes feitas desde 15 de Novembro de 1889, rogo que vos digneis de enviar a esta secretaria os exemplares do «Diario» e das leis de que poderdes dispôr, referentes ao assumpto.

Antecipando os meus agradecimentos pelo acolhimento que dareis ao referido pedido, prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Sr. Dr. inspector do Thesouro. O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, que por portaria de 13 do corrente, prorogou por quinze dias o praso marcado ao bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Victoria.

— Srs. emprezarios do «Diario de Pernambuco.»—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar vos, em resposta ao vosso officio de 23 do corrente, que os exemplares impressos do trabalho sobre a historia de Pernambuco, escripto pelo major José Domingues Codeceira, devem ser brochados em numero nunca superior a dous mil exemplares e entregues ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano para que sejam por elle permutados com estabelecimentos de outros Estados.

Despachos do dia 23 de Setembro de 1894

Agostinho José de Góes, commerciante em Brejão de Santa Cruz, pedindo pagamento da quantia de 3 8$610, de fornecimento que fez ao destacamento do mesmo povoado—Indeferido.

Antonio Norberto de Jesus, sentenciado pedindo para que seja encaminhado o seu processo ao Superior Tribunal de Justiça—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Antonio de Souza, 2.º secretario da Sociedade Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pedindo o Theatro Santa Isabel para dar um espectaculo na noite de 21 de Outubro proximo vindouro—Indeferido.

Benjamin Augusto Chrispiniano da Silva, 2.º sargento do Corpo Policial, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz, por elle feito, de Fevereiro a Junho do corrente anno, como commandante do destacamento do municipio de Goyanna—Deferido, com officio, d'esta data, ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica, pedindo para ficar em disponibilidade—Deferido.

Companhia Pernambucana de Navegação pedindo pagamento da quantia de 18:314$910, importancia das contas não só da Empreza Fluvial do Baixo S. Francisco, como da mesma, as quaes se acham escripturadas no quadro da divida passiva do Estado—Aguarde opportunidade.

Cosme José d'O', sentenciado, pedindo perdão Indeferido.

Clara Olympia de Lima Freire, professora em disponibilidade, pedindo pagamento da gratificação de merito que deixou de receber durante o anno de 1892, a qual se acha escripturada.—Aguarde opportunidade.

Ermirio José Francisco de Souza, alferes do Corpo Policial, pedindo pagamento d'agua e luz, por elle fornecido, de 23 de Maio a 29 de Julho do corrente anno, como commandante do destacamento do municipio de Barreiros Deferido, com o officio d'esta data ao Dr. inspector do Thesouro.

Eugenio Rodrigues Sette, professor em disponibilidade, pedindo pagamento de seus ordenados, a contar do dia 27 de Julho ultimo—Remettido ao Dr. Prefeito do municipio do Cabo para informar.

Guilherme Spieltir, pedindo para que seja escriturada a quantia de 480$000, proveniente de seis poltronas por elle fornecidas para a Camara dos Deputados Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Joanna Praxedes de Albuquerque pedindo dispensa do pagamento e impostos lançados em sua casa sita a rua Imperial n. 284, freguesia de S José—Deferido, com officio d'esta data ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

João Antero de Medeiro, 1.º escripturario do Thesouro do Estado, pedindo pagamento da quantia de 9:050 0, proveniente da differença entre seus vencimentos e os do archivista da mesma repartição, cargo que exerceu de 27 de Setembro de 1889 a 2 de Março de 1890—Indeferido.

José Joaquim Alves, alferes do Corpo Policial, pedindo pagamento d'agua e luz por elle fornecido de 1 de Maio a 2 de Julho ultimo como commandante do destacamento de Amaragy—Deferido com officio d'esta data ao Dr. inspector do Thesouro.

José Alves Barbosa, encarregado da administração dos predios pertencentes a Manoel Alves Barbosa, pedindo para que seja retirado o apparelho collocado no interior do armazem, a rua de Domingos José Martins n. 126, que serve de deposito de fazendas d'algodão—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Draynage.

Manoel João de Oliveira, sentenciado, pedindo por certidão a data de sua prisão e sentença—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Bonito para mandar juntar a certidão pedida.

Maria Theodorica do Rego, ex-professora publica da cadeira mixta da rua S. Sebastião na cidade de Limoeiro, pedindo para que lhe seja pago, pela verba de exercicios findos, o que se lhe estiver a dever, visto ja se achar escripturado—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Oubtubro de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 2º DISTRICTO MILITAR 2 DE OCTUBRO DE 1894.

Ordem do dia n. 41

Faço publico que nesta data passo o commando deste districto ao meu velho e illustre camarada o Sr. coronel commandante do 14º batalhão de infantaria Joaquim Manoel de Medeiros, por haver o patriotico e glorioso Governo da Republica concedido, por Decreto de 28 do mez findo, a minha exoneração instante e reiteradamente solicitada como consta do telegramma datado de 29, que me dirigio o Ministerio da Guerra.

Ao despedir-me dos meus camaradas bastante commovido, agradeço os reaes serviços que todos prestaram á nossa Patria sob a minha direcção nesta terra do meu nascimento.

E certo de que os bons soldados de todas as classes no 2º districto militar continuarão a se portar pelo mesmo modo que o fizeram sob o meu commando, passo a mencionar cada uma das corporações de per si com o agradecimento e admiração á virtude de que sou capaz.

Louvo e agradeço aos Srs: coroneis Joaquim Manoel de Medeiros, commandante do 14º batalhão de infantaria; José Corrêa Telles, commandante do 27º batalhão e da guarnição da Parahyba; tenentes coroneis Manoel Thomé Cordeiro, que hontem deixou o commando do 2º batalhão de infantaria; Dr. Julio Fernandes de Almeida director do Arsenal de Guerra deste Estado; Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz director das Obras Militares desta Guarnição; Virginio Napoleão Ramos, commandante do 34º batalhão de infantaria e da Guarnição do Rio Grande do Norte; Dr. Rodolpho Pinheiro Bittencurt commandante da Escola Militar e Guarnição do Ceará; Dr. Francisco de Paula Alvellos, chefe do serviço sanitario desta Guarnição e José Joaquim Coêlho commandante da Fortaleza do Brum; majores: Manoel Nonato Neves de Seixas, commandante interino do 2º batalhão de infantaria e Dr. José de Miranda Curio, director do Hospital Militar, capitães: Dr. Braz Florentino Henriques de Souza Auditor de Guerra e Justino Lopes Cardim encarregado do Forte do Buraco; tenente João Cavalcante Lacerda de Almeida commandante do contingente do 8º regimento de cavallaria e alferes Joaquim Francisco Figueira de Faria, commandante interino da 2ª bateria do 5º batalhão de artillaria, e determino que os Srs. commandantes e chefes de serviço mencionem sem nenhuma excepção os nomes dos officiaes seus commandados, que são cooparticipantes dos meus encomios; e bem assim as das praças de prei ao criterio dos referidos Srs. commandantes e chefes de serviço.

Tambem louvo e agradeço aos Srs: majores Manoel Anselmo Pereira Guimarães chefe da secção do material e Manoel Joaquim Bello escripturario interino, capitães Francisco Evaristo de Souza encarregado da agenciação de voluntarios e Francisco Miguel de Souza, tenente José Caetano da Silva, Alferes Raymundo de Almeida Sampaio, 1º cadete João Elpidio da Costa, 2º dito José Francisco Ferreira da Cunha e Tristão Jacome Corrêa de Araujo e José Aquino da Camara Pimentel, soldados Januario José dos Santos Bernardes Junior e Alfredo da Silva Nogueira, todos amanuenses da secretaria deste commando; cabos de esquadra Antonio José Soares Salustiano Bento de Andrade e Antonio Soares, da Silva e anspeçada Joaquim Lopes da Silva empregados como minhas ordenanças.

Aos officiaes de meu estado-maior major Leobaldo Augusto de Moraes secretario, tenentes Alfredo Pretextato Maciel da Silva e Melchisedech de Albuquerque Lima, ajudantes de campo e de ordens, especialmente louvo pelos serviços de intelligencia lealdade e dedicação com que se houveram nos espinhosos encargos nos quaes cada um procurava ser mais distincto que o seu companheiro.

Outrosim, determino que sejam postos em liberdade todos os presos bem como que tenham alta do posto as praças que se acham rebaixadas indefinidamente todas á minha ordem.

Finalmente, tendo os meus ajudantes de campo e ordens solicitado suas exonerações afim de recolherem-se aos seus corpos, concedo-as, devendo o Sr. tenente Pretextato Maciel estar prompto para seguir em minha companhia para a Capital Federal e o 1º tenente Melchisedech recolher-se á 2ª bateria do 5º batalhão de artilharia aqui destacada á qual pertence. (Assignado) Antonio Gomes Pimentel. Conforme o major *Leobaldo Augusto de Moraes*, secretario.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 216 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Outubro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Domingos Barbosa dos Santos, como desordeiro; Manoel Joaquim dos Santos Mendes, vindo de Gamelleira, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Emilio Antonio Lopes de Sa, por offensas á moral publica: Agostinho Ferreira, por uso de armas prohibidas.

— Com relação a fuga de presos da cadeia de Timbaúba, facto que teve lugar no dia 29 do mez findo, segundo communicou-me, por telegramma, o respectivo delegado, acabo de receber deste o seguinte officio:

« Delegacia de Policia do Municipio de Timbaúba, em 30 de Setembro de 1894 N. 25 - Illustre Cidadão - Segundo vos communiquei por telegramma passo a narrar-vos o notavel acontecimento de que foi hontem theatro esta cidade.

« Os presos em numero de quinze aproveitando-se da occasião em que estava quasi em completo abandono a cadeia desta cidade arrombaram a porta e travando lucta com a sentinella, um soldado apenas que se achava de guarda, (e este desarmado), conseguiram em numero de cinco fugir levando comsigo parte do armamento existente no quartel.

« Felizmente ao sahir da cidade foram presos (oppondo tenaz resistencia quatro destes individuos), devido isso quasi que exclusivamente a esforços de um grupo de paisanos a cuja frente se achava o cidadão José Ferreira dos Santos Tetéo, sahindo da lucta um dos presos grave e dous levemente feridos.

« Até a hora em que vos narro este triste acontecimento, em que não sei se mais admire, se a pouca resistencia que offerece a cadeia do municipio ou se o deleixo da guarda municipal encarregada do policiamento da cidade, não me foi possivel capturar o ultimo dos fugitivos, não obstante ter para isso empregado todos os esforços.

« Saúde e fraternidade Illustre Cidadão Coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Questor Policial do Estado de Pernambuco.—O delegado de policia, Antonio Vicente Pereira de Andrade. »

— Pelo delegado do municipio de Amaragy, foram remettidas a esta repartição, afim de terem o conveniente destino, um bacamarte reuno e oito facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

CONGRESSO NACIONAL

Discurso pronunciado na sessão de 4 de Setembro de 1894

O Sr. João Barbalho — Não dissimularei, Sr. presidente, que é grande temeridade minha vir contestar o parecer da commissão de finanças, tão cheia de prestigio, competencia e autoridade e que estou acostumado a respeitar pela muita confiança que me inspiram seu criterio e suas luzes; mas, como não se trata de uma questão propriamente financeira, o senado relevará minha ousadia em algumas considerações para as quaes peço licença á illustre commissão e ao senado.

Sr. presidente, quer o projecto da Camara dos Deputados, quer o substitutivo da commissão de finanças do Senado, fazem alterações ao regulamento expedido com o decreto n. 193 de 9 de Outubro de 1893 para o serviço do telegrapho federal, e feitas estas alterações, conforme for approvado um ou outro dos projectos, subsistirá o regulamento na parte que não for alterada; mas, não só em relação do projecto do Senado, como ainda quanto a diversas disposições que se contém no regulamento actual dos telegraphos, ha muita cousa que observar.

Não sendo possivel, porém, fazer agora sobre isso um estudo largo e demorado como fora necessario, me limitarei a expender algumas considerações já no sentido da illegalidade, já no da inconveniencia de algumas destas disposições.

Sr. presidente, o decreto a que me refiro, autorisando esta reforma, estabeleceu as bases em que ella deveria ser feita.

E' o que consta do art. 1º Provendo sobre a Repartição Geral dos Telegraphos, o decreto nesse artigo, declara que o governo fica autorisado a reorganisar o serviço desta repartição e alterar o respectivo regulamento «de accordo com as seguintes bases».

Tenho necessidade de ler todo o decreto para mostrar quanto exorbitou o regulamento expedido em virtude desse acto. (Lê).

« Art. 1º Fica o governo autorisado a reorganisar o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos e alterar o respectivo regulamento de accordo com as seguintes bases:

A Repartição Geral dos Telegraphos ficará a cargo de uma directoria geral e constará das tres divisões seguintes:

1ª administração geral, que comprehenderá directoria, secretaria, archivo, linhas e estações e a quem incumbe a direcção de todo o serviço a cargo da repartição;

2ª secção technica, que terá a seu cargo a organisação de projectos e mais trabalhos technicos relativos ao serviço telegraphico e comprehenderá escriptorio central, escriptorio de desenho, aula telegraphica, officina e almoxarifado.

3ª contadoria geral ou secção de receita e despesa geral da repartição, comprehendendo uma contadoria geral e 12 sub-directorias nas sédes dos districtos em que forem necessarias.

Art. 2º A hierarchia e os vencimentos dos funccionarios da repartição geral dos telegraphos serão regidos pela disposição da seguinte tabella:

. . . .

Art. 3º As estações telephonicas serão dirigidas por telegraphistas de 3ª e 4ª classe. Os telephonistas actuaes serão transferidos para o quadro de telegraphistas, logo que exhibam provas das habilitações exigidas.

Art. 4º A taxa telegraphica póde ser arrecadada por meio de estampilhas especiaes.

Art 5º Os cargos novamente creados serão providos por pessoal constante de diversos quadros dos empregados actuaes.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario. »

São disposições taxativas estas que acabo de ler; far-se-ha a reforma, observado isto que avisada e prudentemente se estabeleceu como unicas bases para a reforma.

Portanto, o que não for a observação destas determinações, é abuso de autoridade, é excesso que o poder executivo não poderia ser commettido, salvo querendo sobrepor-se ao poder legislativo e passar a fazer uma lei e não um regulamento (cousa aliás, não extraordinaria, nem facto unico). (Apoiados do Sr. Saldanha Marinho).

Compulsando, mesmo ligeiramente, o regulamento dos telegraphos, a primeira cousa que neste genero se accusa é justamente aquillo que determina a necessidade do projecto apresentado na camara dos Srs. deputados, e que foi emendado pela commissão do Senado com o seu substitutivo.

Ao regulamento de 24 de Dezembro de 1881 fizeram-se reformas e alterações pelo regulamento de 2 de Maio de 1890, ao tempo do governo provisorio quando este reunia, como se sabe, a competencia executoria mais a faculdade legislativa.

Este regulamento de 1890 é, pois, verdadeiramente uma lei da União; e por conseguinte o que não está autorisado pelo acto legislativo recente a ser alterado do regulamento n. 372 A de 1890, deveria ser conservado intacto como lei que é.

Entre as cousas que neste regulamento se dispunha estava reconhecido, consagrado, mantido o direito que teem os Estados de expedir a sua correspondencia telegraphica official independente de taxa.

Pergunta-se: podia o governo, regulamentando de novo, e sob restrictas bases, o serviço dos telegraphos, supprimir esta faculdade que tinham os governos dos Estados, reconhecida por lei, como effectivamente foi pelo decreto de 1890?

Me parece que neste ponto não poderá haver duas opiniões. (Apoiados do Sr. Saldanha Marinho).

O que estava feito devia permanecer, devia ser respeitado pelo regulamento novo, tanto mais que a lei que autorisou a reforma, aquella em virtude do qual se fez o novo regulamento, teve o cuidado de determinar taxativamente as clausulas que deveriam servir de base para essa reforma, entre as quaes não se encontra a da suppressão desta faculdade que tinham os Estados de expedir a sua correspondencia telegraphica independente de taxa.

O parecer da commissão fundamenta longamente a necessidade da suppressão dessa faculdade em considerações de que mais tarde terei de me occupar.

Por agora examinarei por alto o regulamento sob o ponto de vista da legalidade, e passarei em ligeira resenha algumas das disposições novas que merecem critica.

A de que acabo de me occupar acha-se consagrada no art. 98 § 1.

A disposição do anterior regulamento estabelecia, como disse, a faculdade dos governos estaduaes servirem-se gratuitamente das linhas telegraphicas federaes (art. 79, § 2º do decreto n. 372 de 2 de Maio de 1890).

A redacção deste art. 98, do novo regulamento, com intercalação de uma só palavra—federal—esbulhou os Estados, fazendo com que assim a grande reforma importasse ao mesmo tempo em uma illegalidade e se tornasse um attentado aos direitos firmados em lei, reconhecidos aos Estados, como temos visto que o eram pela legislação anterior.

Passemos a outros artigos exorbitantes.

O art. 479 do novo regulamento fere de frente não mais a legislação ordinaria, porém o art. 75 da propria Constituição Federal?

Como V. Exc. sabe, este artigo da Constituição determina que o unico caso de aposentadoria é aquelle que se fundar na invalidez contrahida em serviço publico.

E o novo regulamento, que neste ponto é que devia ter se apartado do regulamento de 1890, porque nesta parte o regulamento de 1890 se achava revogado pelo art. 75 da Constituição, ao contrario disso, ficou fiel nesse particular ao que estava revogado, alterando, entretanto, outras disposições.

Mais um caso de desrespeito ao direito estatuido é o do art. 478, que estabelece que aos guardas de linha tambem póde o governo conceder aposentadoria, considerando como ordenado duas terças partes da respectiva diaria.

Esta disposição, que no regulamento antigo, sob outro ponto de vista, merecia critica, é uma daquellas em que o novo regulamento se afasta da legislação anterior, mas para prejudicar os operarios das officinas, e os estafetas, que gozarão do mesmo direito que os guardas de linha.

A mesma razão que havia, para os guardas de linha gozarem d'este favor, se razão havia, existe incontestavelmente a respeito destes outros operarios, que destarte ficam lesados!

Entretanto, o regulamento supprime para estes ultimos aquillo que deixou para os primeiros, commettendo ao mesmo tempo injustiça e illegalidade.

E, certamente, o regulamento não podia nisso ter alterado a legislação anterior; mas, uma vez que o fez, devia tel-o feito em relação a uns e a outros daquelles empregados.

O regulamento contém um capitulo especial de penalidade, Sr. presidente.

Este systema, de addicionar-se a cada regulamento um codigosinho penal para o caso de infracção criminosa de taes e taes disposições, dá logar a difficuldades na pratica pela alteração e divergencia da legislação, o que é inteiramente incurial e nocivo.

Se para o regulamento dos telegraphos é preciso transcrever do Codigo Criminal todo aquelle capitulo de disposições referentes aos crimes de prevaricação, falta de cumprimento de deveres, etc., etc., então devemos fazer isto em todos os regulamentos. O regulamento de cada secretaria de Estado, o dos correios, etc., deve ter seu codigo penal, incluido entre as regras a observar no expediente da repartição.

Entretanto, bastaria que o regulamento tratasse de simples disposições disciplinarias, referentes á suspensão administrativa, reprehensão, admoestação, etc., quanto a pequenas

MUTILADO

...as, que escapam aos rigores do Codigo e são do intimo das repartições.

E' verdade que no regulamento antigo, expedido quando os orgãos do Poder Executivo o eram tambem do Legislativo, no dominio da dictadura, vêem algumas poucas disposições referentes a esta materia penal; mas depois deste regulamento veio o novo Codigo Penal da Republica, codigo que estabelece disposições genericas a respeito de todos os crimes, e que não esqueceu os dos empregados publicos em geral.

E', pois, um capitulo que merecia uma reforma completa, para ficar somente contendo o que é meramente disciplinar.

Entre os do mesmo capitulo figura o art. 499.

Esse art. 498 transcreve tambem um artigo do Codigo Penal, o art. 233, mas para crear uma disposição nova com relação aos empregados dos telegraphos.

Este artigo concebe-se nos seguintes termos (lê):

« Estendem-se aos empregados dos telegraphos as disposições prohibitivas do art. 233 do Codigo Penal.

Commerciarem os governadores e commandantes de armas dos Estados, os officiaes de fazenda dentro do districto em que exercerem suas funcções, os officiaes militares de terra e mar, salvo se forem reformados, e os dos corpos policiaes; penas: de suspensão, etc. »

Accrescenta o regulamento que os empregados dos telegraphos estão comprehendidos nesta prohibição.

Vem a ser isto uma innovação em nosso direito criminal?

Se o é, foi feita por poder incompetente; o Poder Executivo não tem tal attribuição. Só uma lei, nunca um regulamento, o poderia estatuir.

E' tambem uma alteração do que dispõe o Codigo Commercial (art. 2.º) e igualmente para isso fallece competencia ao governo, desde que não se trata de simples materia regulamentar.

O art. 494 traz uma disposição inquisitorial mandando remetter o culpado com um officio ao juiz processante (lê): —E' segurar o empregado achado em culpa e mandal-o ao juiz ao mesmo tempo e juntamente com um officio de remessa.

Esta disposição mostra o pouco cuidado que presidio a elaboração deste regulamento, do que, aliás, ha muitas outras provas.

O regulamento não se contentou em alterar os codigos do commercio e penal; andou tambem pelo codigo do processo, dando ao juiz a attribuição de mandar proceder a exames e vistorias—art. 499, paragrapho unico.

Considerando sob o ponto de vista da economia, o regulamento foi muito generoso, excedendo os termos da autorisação e estabelecendo verdadeiras innovações.

E' assim que no art. 503 paragrapho unico diz (lê):

« Na fixação das ajudas de custo attender-se-hão ás difficuldades da viagem, podendo o director geral abonar uma diaria para as despezas extraordinarias, além do maximo marcado neste artigo, quando occorrerem circumstancias excepcionaes.»

E' justo que tenham ajuda de custo os empregados removidos, mas sómente para logares longinquos; o art. 176 do regulamento de 1890 já estabelecia uma disposição semelhante, porém com mais restricções e economia.

Aqui houve um augmento de despeza, autorisando-se a exceder o maximo da tabella, disposição nova nesta parte e susceptivel de muito abuso, como é obvio.

O art. 505 estabelece tambem augmento de despeza (lê):

« Autorisa despeza com passagem, ajuda de custo até dous mezes de vencimentos e mais uma diaria de 5 por cento do vencimento mensal e ainda passagem aos empregados em commissão technica ou de inspecção fóra da capital.»

O art. 506 dá uma diaria correspondente á metade do ordenado para viagens de inspecção.

O antigo regulamento não tinha sido mesquinho e tinha previsto os casos em que havia necessidade de ajuda de custo e gratificações extraordinarias.

O novo regulamento creou casos novos e augmentou as quantias dos anteriormente previstos.

Não quero dizer que se neguem essas vantagens aos funccionarios a quem, em dadas circumstancias, o Estado pede mais que a actividade ordinaria e obriga a sahir da séde do emprego, mas o que é incontestavel é que o augmento de despezas, na parte de que se trata, não foi autorisado pela lei e o governo não o podia decretar, porque não tinha autoridade e competencia para isso.

Ainda o art. 509 diz (lê). Este artigo tem sua disposição parallela no art. 176 § 4.º do regulamento de 1890. Esta ue, como elle, gratificação para trabalhos especiaes importantes; mas esses trabalhos, segundo o regulamento de 1890, eram os que se fizessem por incumbencia dada pelo director geral.

Como se já não fosse isso uma porta aberta para a concessão frequente de gratificações, o novo regulamento estendeu essa gratificação aos trabalhos espontaneamente apresentados pelos empregados; e, se isto tem o pensamento de crear incentivo e animar a aptidão dos empregados, o que é certo é que o regulamento não o podia fazer; porquanto não estava isso previsto na lei de autorisação nem no regulamento precedente que tinha força de lei; era um caso novo que não podia ser estabelecido por simples acto regulamentar e por arbitrio do governo.

Proseguindo neste exame, chego ao art. 517 que se refere ás consignações mensaes para as estações telegraphicas; marca 30$ para as de 3ª classe, sem distincção, sem referencia a numero de telegrammas mensalmente expedidos.

Ainda aqui houve um augmento de despeza, porque as estações que tinham a categoria de 3ª ordem com a consignação de 30$000 eram aquellas sómente que tinham o movimento de 400 telegrammas mensaes. Ora, esta clausula foi agora supprimida, de sorte que vêm a ter todas indistinctamente a gratificação de 30$.

Como ellas são em grande numero, a despeza é avultada, em todo o caso superior a que o regulamento precedente estatuia.

Ainda outra cousa se nota na ultima das *observações* constantes deste art. 517.

No regulamento antigo se fixava a diaria para a viagem de serviço em 10$ para o director, 5$ para o immediato e assim por diante. Agora a diaria é correspondente á gratificação de exercicio, isto é, tornou-se maior.

E em geral, quanto a esta materia, comparadas as gratificações e diarias do antigo regulamento com as das reformas, vê-se que ha essa differença para mais.

Os principios que deviam presidir á reforma deviam ser unicamente os estabelecidos pela lei que a autorizou e que não permittem ir-se fazendo a esmo alterações na legislação anterior, das quaes resultam augmento de despeza.

Temos ainda no art. 520, não mais quanto á despeza, porém quanto á discriminação das zonas, a diminuição de uma dellas.

Talvez seja de conveniencia para o serviço publico o que aqui está.

As zonas eram tres, o regulamento novo estabelece duas.

Não vejo mais bases estabelecidas no decreto n. 193 a em que se fundou o governo para estabelecer essa alteração.

A reforma, na parte que se refere á tarifa telephonica, consagra tambem um augmento que não vejo ser fundado na disposição da lei.

A taxa era de 200 réis por cinco minutos de conversação, dentro da mesma cidade ou povoação, e 400 réis fóra dahi.

O governo não teve faculdade para augmentar essa taxa, mas o fez, estabelecendo nova tabella (art. 524 a 527), cujo minimo é de 500 réis.

Para completar a instrucção dos telegraphistas havia, pelo regulamento de 1890, art. 49, um só professor.

Agora são nada menos de tres, um engenheiro ajudante para o curso theorico do 1.º anno, um telegraphista chefe ou de 1.ª classe auxiliado por um ajudante para o curso pratico do mesmo anno e para o 2.º anno um professional contractado dentro ou fóra do paiz e auxiliado pelo ajudante do chefe da officina.

E' o que se vê dos arts. 317 e seguintes do novo regulamento.

Este augmento do pessoal póde ser de muita vantagem para o serviço. Mas quem devia fazel-o? Crear empregos, fixar, augmentar vencimentos, são attribuições do Poder Legislativo de que se arrogou o governo em differentes artigos do regulamento de que estou me occupando.

No art. 550 se encontra (lê).

« Os empregados da Repartição Geral dos Telegraphos são dispensados do serviço do jury, quando requisitados pelos chefes e isentos da guarda nacional em tempo de paz »

Direi tambem que é possivel que as conveniencias do serviço publico exijam esta determinação; mas isto é um privilegio, uma faculdade excepcional com relação a uma certa classe de funccionarios publicos. Pelo menos, só poderia ser admittida se o regulamento tivesse sido promulgado antes da Constituição. Mas a Constituição estabeleceu que todos são iguaes perante a lei.

O jury, a guarda nacional, o serviço no exercito e na armada devem ser partilha, em certo sentido, de todos os cidadãos brasileiros; não se deve dar privilegio a esse respeito a quem quer que seja. Determinar que uma certa classe de funccionalismo publico seja isenta de tal «onus», é o que não me parece curial e evidentemente contraria uma constituição democratica e republicana, em que tudo é para todos, ou pelo menos assim deve ser.

O art. 539 estabelece que os empregados que, sem ser por conveniencia do serviço, forem addidos a qualquer estação, teriam direito ao ordenado até o maximo de tres mezes—Note-se, addidos sem ser por conveniencia do serviço!

De maneira que se autorisa assim que sejam addidos ás repartições empregados publicos, sem que haja necessidade ou vantagem para o expediente, para o funccionamento da repartição, isto é, sem motivo attendivel.

O art. 540 estabelece ainda, com relação aos engenheiros, telegraphistas e operarios da repartição quando em serviço extraordinario, mais do que o regulamento anterior dava, quanto ás passagens de ida e volta e ajuda de custo; e além disto seus vencimentos integraes e gratificação addicional, correspondente a gratificação do exercicio.

Faço a mesma consideração que tenho feito quanto a outros artigos. Póde isto ser util, pode ser justo, mas não é legitimo; o governo era incompetente para estabelecer esse accrescimo de despeza no regulamento que fez.

Parece que presidio muito pouco cuidado á elaboração e redacção desse regulamento; e deixo de mencionar uns poucos de artigos dignos de critica.

Presidio tão pouco cuidado que até um dos artigos tem a redacção seguinte que me abstenho de qualificar (lê):

« Os empregados que forem postos á disposição de outros ministerios e dos governadores dos Estados, seus vencimentos correrão por conta daquelles que aproveitarem seus serviços. »

E conclue com um artigo que revoga tudo, mesmo o que queria deixar em vigor:

« Art. 558. Ficam revogados: o regulamento approvado pelo decreto n. 372 A de 2 de Maio de 1890 e todas as disposições em contrario. »

De modo que ficam revogados o regulamento anterior e as disposições em contrario a elle, isto é, as novas que o alteraram.

Tenho' ao que me parece, Sr. presidente, demonstrado que o regulamento que hoje serve para reger o serviço dos telegraphos exhorbitou em muitos pontos da autorisação legal, concedida para se fazer a reforma de tão importante serviço.

A minha proposição está de pé, creio ter provado a toda evidencia o que comecei por estabelecer—que, no meu modo de ver, o regulamento não podia ter alterado o regulamento anterior que era lei, sinão quanto ao que consta das bases determinadas no decreto n. 193.

E é exorbitante e illegal na parte em que supprime a faculdade que tinham os governos dos Estados de fazer gratuitamente sua correspondencia telegraphica.

O projecto que veio da camara dos deputados avisadamente mandou restabelecer esse direito dos Estados. A commissão do senado tambem achou que o regulamento fôra de excessivo rigor nesta parte e restringira, mais do que o necessario, o uso do telegrapho nacional.

Sr. presidente, o regulamento de 1890, consagrando este direito dos Estados, reconhece simplesmente os direitos já anteriormente existentes, porque o serviço telegraphico foi constituido ao tempo em que nos regia o systema unitario; era um serviço de todo o paiz e foi feito com a receita do paiz inteiro, cobrada nas provincias que depois passaram a Estados. O telegrapho, pois, pertence á União, como pertence aos Estados, porque á custa delles foi tambem estabelecido.

O regulamento de 1890 andou muito bem mantendo esse direito.

Veja-se, por exemplo, o correio. E' uma repartição federal, mas a correspondencia official dos Estados e municipios transita gratuitamente, sem se questionar de que autoridade provém; sendo de serviço publico federal, estadoal ou municipal, transita livremente, sem pagamento de sello.

A mesma razão se devia dar a respeito do telegrapho, não ha negal-o!

Mas a razão fundamental com que o commissão quer estribar o seu parecer é que se dão abusos taes que trazem uma grande diminuição nas receitas dos telegraphos.

Sr. presidente, estes abusos não me parece que sejam tantos que só por si devam determinar a suppressão que se quer estabelecer, o uso do telegrapho pelas autoridades não federaes. Dos quadros juntos ao parecer da commissão não se deprehende si os abusos em maior numero teem sido das autoridades federaes que continuam a usar do telegrapho, ou das autoridades estaduaes.

Ahi vem descriminados por ministerios os telegrammas officiaes, mas não se falla na sua procedencia, não se menciona quaes são as autoridades estaduaes que abusaram.

E' o que devia vir bem claro.

Em segundo lugar, o que tem produzido esse grande numero de telegrammas officiaes; abusivamente expedido por autoridades, quer locaes quer federaes, é exactamente a negligencia e a desidia da propria administração dos telegraphos.

O regulamento de 1890 estabelecea a fiscalisação; não dava direito a censura dos telegrammas expedidos officialmente, mas fazia com que elles fossem apresentados a uma das secções e extrahidas as contas para serem pagas quanto aos telegrammas fóra das condições regulamentares.

Bastava a execução severa dessa disposição para se impedir os abusos a que allude o parecer.

A commissão, si fallou nos quadros apresentados pelo distincto inspector dos telegraphos, deveria ter notado que nelles não figura o numero dos telegrammas que acaso se tenham mandado remetter ás autoridades competentes, para se proceder á cobrança; de maneira que o primeiro culpado desta grande infracção não é de certo nenhuma autoridade estadual.

E será justo que os Estados venham a soffrer e tenham necessidade de pagar uma despeza indevida e fóra de seus recursos muitas vezes levados a fazer uma despeza a que não estão obrigados, por um facto devido á culpa da administração publica?

Dão-se tambem abusos na repartição do correio: ha muitas cartas particulares expedidas como de serviço publico; mas nem por isso se tolheu ás autoridades estaduaes e municipaes o uso do correio, e parece que aqui devia prevalecer a mesma razão.

A commissão preoccupa-se muito com a excessiva despeza dos telegraphos e a falta de receita correspondente.

E' muito bem entendida essa preoccupação, mas devemos ter em consideração que o serviço quer do correio quer dos telegraphos não é feito propriamente com fins especulativos; não é industria do Estado, é serviço de interesse publico, interessa aos governos facilitar o uso desse instrumento de tanta vantagem para o commercio, para as industrias e para todos; mas porque não póde o telegrapho produzir uma receita capaz de fazer face a toda a sua despeza?

O telegrapho tem uma parte constantemente em construcção, além das linhas construidas é uma despeza que se deve considerar normal e não é licito esperar receita desse dinheiro, que está sendo empregado em construcção de linhas que ainda não funccionam.

Em segundo lugar o telegrapho está organizado com certa larguesa quanto a vencimentos, que, sem dizer que se deva tratar immediatamente de uma reducção delles, é essa uma das causas de não haver saldo, sendo certo que o pessoal é grande e grandemente retribuido. Mas não se fez telegrapho para ter saldos.

—

Peço licença para ler um trecho de um autorisado escriptor suisso, o Dr. Dubs, o qual occupando-se desta materia, fez as seguintes considerações que não são sem cabimento aqui (*lê*):

« Para tornar o telegrapho, tanto quanto é possivel, accessivel a todos os habitantes, tinha-se estabelecido uma taxa modica de despacho 50 centimos por 20 palavras. Mui recentemente, deixou-se de lado essa idéa porque pareceu ameaçada a administração dos telegraphos.

Tal ameaça, porém resulta antes de se haver (*como no correio*) augmentado consideravelmente o orçamento do pessoal (e de um modo injustificado,) além de que, em lugar de haver uma conta especial de construcção, as despezas de construcções novas levam-se a conta do exercicio annual...

Estamos certos de que, pelo tempo adeante, voltar-se-ha á idéa democratica, por quanto o telegrapho não adquirirá toda a sua importancia senão quando estiver á disposição de todos. Emquanto só servir aos governos, aos banqueiros, aos grandes negociantes, ás familias ricas, e aos grandes jornaes, elle não desempenhará completamente sua missão; só quando tiver elle revestido o caracter pleno do correio é que produzirá bons fructos sob o ponto de vista economico.

(J. Dubs, Le droit public de la confédération Suisse—2me partie pg. 323.)

Sr. presidente, este é o criterio que se deve adoptar no serviço do telegrapho: fazer deste um instrumento de communicação com as mesmas facilidades e barateza do correio, tendo sobre este a vantagem de proporcionar as communicações accelleradas.

Queria offerecer uma emenda ao projecto da commissão, apresentando já a taxa para certo numero de palavras sem distincção das distancias, como se dá com o correio pelo qual com a mesma taxa expedimos cartas para os pontos ainda os mais distantes; mas receio apresental-a agora á vista das considerações offerecidas pela commissão com relação ao excesso de despeza, quando já pelo regulamento existe grande augmento; mas creio que mais dia menos dia se chegará a esta medida.

Entre as razões apresentadas pela nobre commissão para justificar a exigencia de 50 °/° da taxa commum para pagamento da correspondencia dos Estados, diz ella o seguinte (*le*):

« Para não sobrecarregar muito o orçamento dos Estados com a verba de telegrammas de suas autoridades, julga a commissão de equidade conceder a esses a vantagem de reducção de 50 °/°, tal como se concede já á imprensa... »

—

Esta equidade da commissão, que até parece uma esmola, concede aos Estados o mesmo que aos jornaes, aos Estados que muitas vezes teem concorrido, como reconhece adeante a commissão, para o desenvolvimento do serviço telegraphico applicando-lhes uma parte da receita delles.

E ainda no parecer estas palavras (*le*):

« Tanto mais se torna de equidade esta reducção quando alguns Estados teem já consignado em seus orçamentos quantias para auxilio da construcção de linhas telegraphicas dentro dos seus limites, sendo justo que obtenham elles vantagens do auxilio directamente prestado á confecção das linhas.»

Pois os Estados todos pagarão 50 °/°, mesmo os que teem dado o seu dinheiro para a construcção de linhas?

Devem todos igualmente ser sujeitos a esse pagamento, tenham ou não tenham concorrido pecuniariamente?

Eis uma equidade bem desigual! Estados como o de Pernambuco, da Bahia, e creio que o de Minas, que teem auxiliado a construir linhas com recursos fornecidos pelos seus cofres, hão de ser equiparados aos que não teem nisto despendido nem um ceitil!

Parece que o mais justo, o mais acertado é voltar ao regulamento de 1890, que consagrava a verdadeira doutrina.

As observações que tenho feito referem-se ao art. 1.º do projecto; mas os outros artigos não estão isentos de censura.

A commissão quer fazer o serviço telegraphico das estradas de ferro dependente do serviço telegraphico geral. E' uma idéa que já se tem suscitado, mas que razões de conveniencia publica teem embaraçado, porque o serviço telegraphico das estradas de ferro é antes de tudo um serviço de segurança das mesmas estradas e do publico que ella transporta, e só subsidiariamente serve de vehiculo ao serviço de correspondencia particular. Será conveniente separar o serviço telegraphico das estradas de ferro para entregal-o ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos da União? Hesito em crer que seja isto de vantagem, e tanto mais hesito quanto não é nova a idéa, e o governo, que no regulamento foi até onde quiz, não adoptou nem consta que nos dirigisse mensagem a esse respeito.

Parece que vamos adiante do que queria o governo, e que não devemos fazel-o sem ao menos ouvil-o, porque, se fosse indispensavel aquella transferencia de serviço, é muito natural que já tivesse sido solicitada a acção do Congresso a esse respeito.

Pensando pelo modo por que tenho exposto, abusando da attenção do Senado (não apoiados), redigi as emendas que passo a ler. (Lê.)

Parece que nada ha mais razoavel do que isto.

Contra os abusos que esta disposição poder vir a produzir, aos meios já decretados de antemão, não é preciso accrescentar mais nada, bastaria cumprir o que está determinado em lei, e não de hoje, ha muito tempo. Ficando reconhecidos assim os direitos dos Estados se virem gratuitamente das linhas telegraphicas, nenhum damno se causa á União, que, ao contrario, ganha, facilitando-lhes esse vehiculo de informações urgentes, de que muita vez dependem providencias importantissimas e inadiaveis, no interesse geral da Republica.

Proponho a suppressão dos outros artigos, do substitutivo da commissão pelas considerações que expendi, com relação á ingerencia da Repartição dos telegraphos na administração dos telegraphos da estrada de ferro. Finalmente apresento ainda um substitutivo, porque é bem possivel que o Senado não queira adoptar a emenda que offereço ao § 1º, e neste caso poderá ser adoptada a idéa que proponho, isentando da taxa os telegrammas, não mais o governo de todos os Estados (e é essa a isenção geral que cumprirá adoptar), porem, ao menos, a isenção para os telegrammas das autoridades daquelles Estados que hajam concorrido com quantias hauridas de seus cofres, para o desenvolvimento das linhas telegraphicas dentro do seu territorio. Eis a emenda. (Lê.)

Estes telegrammas para uso dos Estados realmente e com antecipação estão pagos, porque os Estados concorreram para a construcção das linhas.

Preferirei, e é de esperar que o Senado assim faça, que seja reconhecido aos Estados o direito que elles teem, mas no caso de não merecer approvação a emenda que lhes faz justiça, ao menos que passe o substitutivo que para essa hypothese offereço.

Concluo pedindo a V. Exc. e á casa desculpa de tanto haver abusado da sua attenção. (Não apoiados.)

EXTERIOR

Republica Argentina

Datas até 18 de Setembro:

— Chegára ao porto da capital a esquadra de evoluções.

— Desenvolveu-se nos campos do sul violenta epidemia nas aves, que morrem aos milhares por dia instantaneamente.

— O secretario da legação de Berlim mandou uma informação ao ministerio das relações exteriores, um relatorio sobre a descoberta do remedio do Dr. Avonsen para cura da dephiteria. Diz que a imprensa de Berlim compára Avonsen ao Dr. Jenner, inventor da vaccina.

— Affirmava-se que o governo promulgaria a 11 de Outubro, anniversario da elevação do Dr. Saens Pena um decreto indultando alguns dos compromettidos na revolução do anno passado.

— O governo preoccupa-se com a discussão do futuro orçamento, desejando apresentar economias no valor de quatro milhões.

— O partido mitrista vai fundar um grande jornal em La Plata.

— Nuvens de gafanhotos appareceram na provincia de Entre Rios.

— Falleceu no Paraguay o maestro argentino José Manoel Estrada, tendo o governo daquella republica ordenado que lhe fossem prestadas grandes honras.

— A commissão das leis aduaneiras continuava a trabalhar activamente, tendo adoptado diversas resoluções, tendo sido muito discutida a questão do assucar que ficou ainda adiada, visto que na votação de uma proposta apresentada houve empate.

— Continuam paralysados os mercados de cereaes da Republica.

— Foi approvado no senado o credito de seis milhões para uma nova casa do congresso e a avenida Callão.

Republica Oriental

Datas até 18 de Setembro.

A 17 havia sido assignado pelo presidente da Republica o decreto de nomeação do Dr. Jayme Estrazulas para o cargo de ministro das relações exteriores.

A commissão de fazenda da camara dos representantes deu parecer sobre o contracto de transacção que celebrara o governo do ex-presidente Herrera y Obes com a casa bancaria Barring Brothers, a respeito da reclamação pendente para o cumprimento do contracto de emprestimo de bonds e estradas de ferro celebrado no anno de 1889.

A commissão aconselha a approvação da transacção e convenio de 27 de Fevereiro de 1894 e cancellamento das contas entre o Banco Nacional e aquelles banqueiros, os quaes deverão outorgar ao Banco Nacional e á companhia do Uruguay, constructora das estradas de ferro oeste, a competente conta de pagamento e depositar no banco de Inglaterra á disposição do governo .. 30.000 libras esterlinas.

Não se realisou o annunciado duello do Dr. Herrera e general Caraneblela, por intervenção de um alto personagem.

As camaras approvaram o projecto que torna de uso obrigado em toda a republica o systema metrico decimal.

Tratava-se da construcção de um observatorio internacional no Cerrito.

Achava-se em Montevidéo o Sr. Medici da casa Medici Lavalle e C., de Buenos-Ayres, pretendente as obras do porto daquella cidade.

MEDICINA

A Cura do Crup

(D'*O Paiz*, do Rio).

O nosso correspondente de Pariz noticiou-nos ha dias, em telegramma, que o Dr. Roux havia descoberto o tratamento para a cura da terrivel molestia das crianças.

Os jornaes, que hontem recebemos, trazem noticia circumstanciada do successo e nós, para não perdermos um só dia em annuncial-o aos nossos leitores, transcrevemos a seguinte traducção do «Commercio do Porto»:

« Todas as mãis de familias se unirão desta vez aos homens da sciencia para applaudir o feliz descobrimento pois trata-se da cura dessa terrivel doença que arrebata todos os annos milhares de crianças, e que se chama diphteria ou crup.

O collaborador mais directo e intimo de Pasteur, o Dr. Roux, que do estudo do crup fez uma especialidade, communicou ao congresso de Buda Pesth os resultados do tratamento que experimentou no hospital de crianças, resultados que, pela sua timidez, conservou em segredo até obter a prova absoluta da sua completa efficacia.

Pondo de parte as particularidades scientificas bastará dizer que o tratamento do Dr. Roux se baseia na applicação de um descobrimento de medico allemão Dr. Behring que pela sua parte se apoiava nos trabalhos já executados no laboratorio Pasteur pelo proprio Dr. Roux.

O tratamento consiste em injectar sob a pelle das crianças atacadas de crup certa quantidade de «serum», isto é, sangue de um animal previamente vaccinado contra a diphteria.

Este methodo tão simples, que permitte tratar as molestias infeciosas pelo sangue dos animaes vaccinados toma assim todos os dias maior importancia. Applicava-se já ao tetano e é muito possivel que se applique amanhã á febre typhoide e ao colera, como creem firmemente os discipulos de Pasteur, tendo já baptisado o novo tratamento pelo «serum» com o termo «serumtherapia.»

O cavallo é o animal presentemente escolhido pelo Dr. Roux para fornecer este sangue salvador, porque de todos os animaes, o cavallo é o mais facil em tornal-o immune e lem disso supporta com mais vigor a longa operação a que é submettido.

Foi em 1 de Fevereiro de 1894 que, depois de pacientes e scientificas experiencias, o Dr. Roux começou a applicar o novo tratamento ás crianças diphtericas, não fazendo nenhuma escolha, o que é uma particularidade importante. Além disso, não fez modificação alguma nos cuidados applicados aos doentes; o tratamento local ficou sendo o mesmo, observando por consequencia o que os medicos prescreviam antes delle, isto é, a glycerina, o acido salicylico, as lavagens com agua borica, etc. E como o «serum» é o unico elemento novo introduzido, só a elle é que se devem attribuir os resultados obtidos. Ora, estes resultados são conclusivos.

Em 1890, 1891, 1892 e 1893, antes das experiencias, entraram no hospital de crianças 3971 crianças, dando-se 2029 obitos, o que eleva a media de fallecimentos a 25 °/°.

Desde 1 de Fevereiro deste anno, porem, até 24 de Julho, data em que se detem a estatistica submettida ao congresso de Buda Pesth, o «serum» é applicado a todos os doentes e em 448 crianças, apenas houve 109 obitos, o que estabelece para os fallecimentos uma média de 24 °/°.

A differença, pois, entre 52 °/° e 24 °/° indica o beneficio absoluto, incontestavel, obtido pelo novo tratamento.

Durante aquelle mesmo periodo eram recebidas em outro hospital de Paris, no hospital Trousseau, 530 crianças atacadas de crup, morrendo 316 ou 60 °/°.

Por conseguinte, com o seu tratamento o Dr. Roux fez baixar a mortalidade de 60 °/° a 24 °/°.

Mas ainda: se não ha mais que uma angina na criança, o «serum» faz desapparecel-a, tornando a criança refractaria ao contagio do crup. Finalmente, os accidentes consecutivos á diphteria, isto é, o sarampo e a escarlatina, doenças muitas vezes graves, tornam-se infinitamente mais raras nas crianças tratadas pelo «serum»

REVISTA DIARIA

2.º Districto Militar—O honrado e illustre Sr. General Dr. Antonio Gomes Pimentel, exonerado á seu pedido do cargo de Commandante do 2.º Districto Militar, passou hontem o respectivo exercicio ao Sr. Coronel Joaquim Manoel de Medeiros, digno commandante do 14 batalhão de infanteria, baixando por essa occasião a *Ordem do Dia n. 41*, publicada na competente secção.

Não mais está, pois, o distincto General Dr. Pimentel no commando do 2.º districto; e justo é que digamos que, no periodo em que S. Exc. exerceu esse cargo de confiança da alta administração do paiz, houve-se sempre S. Exc. com todo patriotismo, fazendo primar a guarnição deste Estado pela boa disciplina, sendo uma efficaz garantia da ordem, e, pelo seu correcto procedimento na systematica abstenção da politica local, creando admiradores e amigos em todos os matizes da opinião.

S. Exc., portanto, aos seus titulos nobiliarchicos de bravo militar, de severo e paternal disciplinador, e de espirito culto e bem intencionado, juntará com desvanecimento, estamos certos, o de administrador criterioso, titulo bem ganho no posto que acaba de deixar, e que é plenamente sanccionado pela opinião.

S. Exc. ha-de levar de Pernambuco, sua terra natal, o mesmo favoravel juizo que d'elle fazia quando aqui aportou investido das funcções de commandante do 2.º districto militar, isto é, que Pernambuco e o seu povo são de facil governo quando quem os dirige tem a precisa idoneidade para isso, e que, se aqui, como em toda parte, borborinham ruins paixões, são ellas faceis de conter pela energia da autoridade, sempre que esta sabe collocar-se acima das mesmas paixões, girando exclusivamente na esphéra da lei e na orbita da justiça.

S. Exc. tirou essa prova real por si mesmo; e conseguintemente leva, de sciencia propria, para a Capital Federal, um bom cabedal de elementos uteis e illustrativos dos espiritos que ali veem as cousas de Pernambuco através do prisma de falsas informações ministradas por homens que, de caso pensado, e por industria politica, confundem e baralham de má fé os negocios locaes, no intuito de pescarem nas aguas turvas.

Estamos certos de que o honrado Sr. general Dr. Antonio Gomes Pimentel ha-de juntar o seu testemunho pessoal ao de outros distinctos cavalheiros que se batem pela verdade em relação aos negocios de Pernambuco, para firmar a crença de que aqui ha um governo honesto, que nunca pactuou, nem pactua com os inimigos, mais ou menos desfarçados, das instituições, da ordem e da liberdade.

S. Exc., que conviveu na melhor harmonia com o illustre Governador do Estado, e portanto deve conhecer-lhe os mais intimos sentimentos, as mais nobres aspirações em pró da terra do seu berço, dará, com o alto criterio que distingue a S. Exc., um valioso testemunho desses factos, cujo concurso em boa parte auxiliou-o na tarefa de bem e nobremente commandar as armas em Pernambuco.

Saudando ao illustre Sr. general Dr. Antonio Gomes Pimentel, em nome de Pernambuco, do qual neste momento nos sentimos orgão, agradecemos á S. Exc. os reaes serviços que lhe prestou.

Ministerio do Interior—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado recebeo o seguinte telegramma:

« Repartição Geral dos Telegraphos.—Rio—2—10—94.

« Ao Governador do Estado.

« Considerando suspeitos todos portos allemães Mar Baltico, embarcações sahidas contar primeiro Setembro findo, directamente ou escala, só serão recebidas Brazil depois tratamento sanitario Lazareto Ilha Grande a qual deverão primeiramente dirigir-se.—Ministro do Interior.»

Santa Catharina—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado recebeo do seu collega de Santa Catharina o seguinte telegramma:

« Repartição Geral dos Telegraphos.

« Recife, 29—9—94.—Desterro.

« Governador

« Perante Congresso sessão solemne installação tomei posse cargo Governador Estado.—Saudações. Hercilio Luz.

« Repartição Geral dos Telegraphos.

« Recife, 2—10—94.—Do Desterro.

« Governador

« Acabo assignar decreto mudança denominação Desterro para Florianopolis em satisfação projecto Congresso, votado acclamação.—Saudações.—Hercilio Luz, governador.

Consulta—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado em 21 de Setembro findo expedio o seguinte officio:

« 1.ª Secção Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Setembro de 1894.

« Ao promotor publico interino do Municipio de Bom Jardim.

« Em solução á consulta que fizestes em officio de 31 de Agosto ultimo, declaro-vos que, em face ao que dispõe a Constituição Federal, garantindo a plena liberdade religiosa, segundo o art. 72 §§ 7. e 3. e notadamente o § 4. comparado com o primitivo projecto de Constituição, felizmente modificado pelo Congresso, Constituinte, nenhum procedimento pode ter lugar por parte do orgão do ministerio publico nem de qualquer outra autoridade representante do poder temporal.

« Garantida a todos os cultos a plena independencia de acção, sem a minima subordinação ao Estado, nenhuma ingerencia pode este irrogar-se em quaesquer actos praticados pelos sacerdotes de cada credo no exercicio de seu sagrado ministerio.

« Aos nubentes, como primeiros interessados cabe o direito de satisfazer as formalidades da ceremonia civil, antes ou depois da religiosa, não se podendo impor aos ministros que celebram esta, a obrigação de cogitar daquella pois nenhum outro dever tem no exercicio do seu ministerio senão os que lhes prescrevem os canones da respectiva fé.

« A maior pena está, para os nubentes na illegitimidade da prole e desconhecimento do vinculo matrimonial pelo poder civil, uma vez que não tenha satisfeito, antes ou depois da ceremonia religiosa não imposta, ás exigencias das leis por estes promulgadas. (Assignado. *Alexandre José Barbosa Lima*.»

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 26 do mez findo, sob proposta do Dr. questor policial nomeou o cidadão Antonio Francisco de Amorim para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto de Lagoa dos Gatos no municipio de Panellas, sendo exonerado o actual.

Por actos de 28 do mesmo mez e sob proposta do Dr. questor exonerou Joaquim de Gouveia do cargo de subdelegado do districto do Arrayal, Eduardo Pessoa Lins, a pedido, do cargo de subdelegado do 3º districto do municipio do Cabo e Francisco Camillo de Farias, do cargo de subdelegado de Vicencia do municipio de Nazareth, sendo nomeado para substituir a este o 1º supplente Manoel da Motta Cavalcante e o cidadão Luiz Bellarmino Negromonte para o 1º supplente da alludida subdelegacia.

Festa de S. Francisco—No convento de S. Francisco teve começo hontem o triduo que terminará amanhã com a festa do Patriarcha S. Francisco.

Hoje realizar-se-hão as vesperas solemnes ás 5 horas da tarde.

A festa terá logar amanhã, observando-se o seguinte programma:

A's 7 e 8 horas missas resadas, ás 10 horas da manhã missa solemne, depois da qual será celebrada a missa de absolvição geral.

A' noite haverá sermão e *Te-Deum*.

Essa festa, que irá constituir o primeiro passo dado em pró da idéa que levantaram ultimamente os Revdms. frades da Ordem de S. Francisco no intuito de fazer elevar o convento do mesmo nome, cujas antigas festividades tanto edificavam os espiritos catholicos, merece a coadjuvação do povo pernambucano, sempre solicito em acudir a appellos de semelhante natureza.

Mais digna de apoio não poderia ser semelhante idéa, e o povo catholico pernambucano auxiliando-a, dará mais uma prova cabal dos seus sentimentos eminentemente catholicos.

Congresso Litterario Bohemios de Palmares—Sob a presidencia do Sr. Fernando Griz funccionou essa associação no dia 30 de Setembro findo, tendo havido apresentação e julgamento de diversos trabalhos litterarios.

A exposição de trabalhos juridicos—Temos sobre as vistas as interessantes publicações do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, feitas por motivo da respectiva exposição, isto é, o seu *Catalogo*, que é uma preciosa bibliographia juridico-forense nacional e estrangeira, e sob o titulo significativo de «Cincoenta annos de existencia» a *Memoria* do Dr. Sá Vianna, 1.º secretario do mesmo Instituto.

Diante d'essas publicações e das descripções feitas por toda a imprensa da Capital Federal, foi grandiosa a festa commemorativa do 50.º anniversario da fundação do Instituto, e lhe deu realce condigno a esplendida exposição que se lhe seguio e acaba de encerrar-se.

A idéa feliz desse certamen, á um tempo patriotico e scientifico, teve como iniciador o illustrado 1.º secretario da douta associação, cujo presidente é o nosso illustre conterraneo conselheiro Dr. Manoel Portella, tendo sido outro pernambucano distincto o Dr. Vilella dos Santos, o director geral da Exposição.

Mas todos os socios á porfia, os expositores nacionaes e estrangeiros, imprensa, o governo e o Congresso Nacional auxiliaram, collaboraram, concorreram, cada um na medida de seu esforço intelligente ou patriotico, para a plena realisação da original e fecunda idéa coroada pelo mais esplendido successo.

O espaço nos falta, ao menos neste momento, para synthetisar mesmo o objecto das citadas memoria e bibliographia, que ficarão constituindo uma chronica e registro dos fastos brilhantes do Instituto.

Mas basta-nos consignar como a synthese do commettimento em si mesmo e das importantes orações proferidas na magna sessão, que o venerando Instituto alliou as inspirações do patriotismo aos dictames da sabedoria, dando ao paiz como expressões dos sentimentos civicos e da idéa do direito a sua notavel exposição e a festa commemorativa do seu meio seculo de vida social.

Hosannas, pois, ao preclaro Instituto que tão bem mereceu da patria e especialmente do mundo juridico nacional e estrangeiro.

Entradas de assucar e algodão—Por mar e terra entraram no mercado do Recife em Setembro:

	Assucar	
1894	55 346	saccos
93	58 991	»
92	19 855	»
91	11:949	»
90	22:029	»
	Algodão	
1894	11:102	fardos
93	21:084	»
92	6:471	»
91	5 922	»
90	13:200	»

As entradas do proximo findo mez de Setembro assim se descriminam:

Assucar	Saccos	Porcentagem
Por animaes	483	0,87
» barcaças	19:155	34,61
» vapores	—	—
Por vias ferreas: Central	1:048	1,89
Limoeiro	16:447	29,72
S. Francisco	18:213	32,91
Em Setembro 94	55:346	100,00
» » 93	58:991	
Menos em 94	3:645	

A differença para menos em Setembro proximo findo representa 6, 2 °/° sobre as entradas de Setembro de 1893.

Algodão	Fardos	Porcentagem
Por animaes	463	4,17
» barcaças	700	6,31
» vapores	3 424	30,84
Por vias ferreas: Central	853	7,68
Limoeiro	5 090	45,85
S. Francisco	572	5,15
Em Setembro 94	11:102	100,00
» » 93	21:084	
Menos em 94	9:982	

A differença para menos em Setembro proximo findo representa 47,3 °/° sobre as entradas de Setembro de 1893.

Passamento—Foi hontem dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro o corpo do professor jubilado Manoel Henrique de Miranda Accioli, que fallecera no dia anterior nesta cidade na residencia de seu irmão á rua da Ponte Velha.

O finado que era um homem estimavel pelos dotes do coração e pelas qualidades sociaes que o distinguiam, foi tambem sempre considerado na altura do seu caracter de homem publico como prestimoso cidadão, e de homem particular como filho extremoso, marido desvelado, irmão dedicado e amigo sincero.

No magisterio, exercido em cadeira na cidade de Iguarassú, deixou provas de sua proficiencia e zelo no cumprimento de deveres; e no concelho do mesmo municipio, do qual era membro, prestou bons serviços, bem como no fôro de Iguarassú, onde exercia actualmente a advocacia.

Soffrendo ha tempos do incommodo de diabetes, aggravaram-se os seus padecimentos em consequencia do fallecimento de sua consorte, acontecido ha uns dous mezes; e d'ahi foram-lhe encurtados os dias de existencia, e o sentimento moral concluio o trabalho do mal physico que lhe minava a vida.

Associando-nos ao pezar da consternada familia, que ora lhe prantêa justamente a separação, apresentamos-lhe a expressão dos nossos sentimentos.

Fallecimento—A incommodos pulmonares falleceu nesta cidade na tarde de ante hontem, D. Joanna Alexandrina Diniz e Silva.

Contava 60 annos de idade a finada, que era uma senhora respeitavel e cujos dotes moraes a tornavam estimada de todos que se lhe approximavam.

Seu enterramento teve logar hontem á tarde.

Damos pezames por tão infausto acontecido aos seus dignos netos Alfredo Manoel e Joaquim de Freitas.

Outro—Tambem falleceu na noite de antehontem o cidadão Lourenço José da Silva.

Os seus despojos mortaes, depositados no pateo do Carmo n. 22, foram d'ahi conduzidos á ultima morada hontem, ás 4 horas da tarde.

Ao seu filho Galdino José da Silva damos pezames, e que sua alma repouse no seio de Deus.

Outro—A's 6 horas da manhã do dia 29 do mez findo, succumbio victima de molestia que ha muito o atormentava, o antigo pharmaceutico Antonio José d'Abreu Ribeiro.

O finado, que por muitos annos foi estabelecido com pharmacia á rua do Imperador n. 44, era capitão da guarda nacional e actualmente responsavel pela pharmacia Maranhão.

Era de um caracter sisudo, e pelas suas maneiras lhanas e apreciaveis conquistou extensas sympathias nesta cidade.

Seu enterramento teve logar ás 4 horas da tarde daquelle dia, sendo o feretro acompanhado por crescido numero de amigos.

Damos pezames á sua familia e especialmente ao seu digno filho, o Sr. Dr. Flaviano Ribeiro.

Outro—Falleceu ante-hontem em casa de sua residencia, nesta cidade, D. Carlota Vieira Ribeiro, cujos restos mortaes foram hontem dados á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

Paz á sua alma e queira a sua familia aceitar os nossos sentimentos.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Affogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Primeira publicação

Antonio Florentino de Abreu Rego, empregado no commercio, com Maria Emilia Nagueira Rosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, editaes de proclammas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Alberto Borges Pereira com Elvira Pereira Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Boa vista.

Primeira publicação

João Rodrigues de Souza com Veronica Gomes dos Santos, solteiros, residente na freguezia da Boa Vista.

Manoel Francisco da Cruz, viuvo, residente na freguezia de Santo Antonio, com Anizia Sabina do Nascimento, solteira, residente na freguezia da Graça.

Antonio Americo da Silva com Alipia Torres Barbosa, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Criança perdida—Acha-se em poder do Dr. juiz de orphãos uma criança perdida que se suppõe ter a idade de 7 annos e que diz chamar-se Amelia de Oliveira Cavalcante, filha de Manoel da Costa Cavalcante e de Valentina de Oliveira Cavalcante, diz mais ter 4 irmãos de nomes Julia de Oliveira Cavalcante, Francisca de Oliveira Cavalcante, Aurelina de Oliveira Cavalcante, e Esther de Oliveira Cavalcante e que chegou hontem de Imperatriz ou União pela

MUTILADO

estrada de ferro S. Francisco, sendo encontrada perdida na rua de Hortas.

A familia a quem pertencer dita criança vá reclamal-a.

Bibliotheca Publica do Estado— Frequentaram esta repartição durante o mez proximo findo, 1,210 leitores que consultaram 1,225 obras em 1,317 volumes, distribuidas pelas mtaerias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e Revistas	1051	1051
Direito	68	93
Litteratura	49	84
Philosophia	9	17
Historia	8	10
Relatorios	6	15
Legislação	5	10
Engenharia	4	6
Almanack	4	5
Encyclopedia	4	5
Politica	3	3
Mathematica	3	5
Numismatica	3	9
Geographia	2	2
Medicina	2	4
Chimica	2	2
Lexicographia	2	5
	1225	1327

Timbaúba—No dia 29 do mez findo, nessa cidade, diversos presos arrombaram a respectiva cadeia, que na occasião se achava quasi em completo abandono.

Arrombada a porta da cadeia, os detentos travaram lucta com uma unica sentinella que se achava no seu posto e a qual se achava desarmada, conseguindo os mesmos fugir immediatamente levando parte do armamento que se achava no quartel.

Entretanto ao sahir da cidade os fugitivos com excepção de um foram presos por um grupo de paisanos aos quaes alguns oppuzeram tenaz resistencia, sahindo da lucta um gravemente e dois levemente feridos.

Club Marcelino Cleto—Esse club reune-se hoje em sessão extraordinaria, ás 8 horas da noite.

Prestidigitação — O prestidigitador Francisco Bacellar dará no proximo domingo, no Lyceo de Artes e Officios um variado espectaculo de prestidigitação.

Após esse trabalho será exhibido um «cosmorama,» completamente novo para o nosso publico.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto criminal.

Compareceram 34 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo José Henrique Cardim, pronunciado como incurso nas penas do art. 304 paragrapho unico do codigo penal por haver no dia 16 de Fevereiro do corrente anno, na rua da Pinceza Isabel praticado com uma faca de ponta em Daciano Alcebiades da Porcinncula Ferreira um ferimento que inhabilitou o offendido para o serviço activo por mais de 30 dias.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:
Augusto Aristides de Souza Ribeiro.
Odilon Coelho da Silva.
Eugenio da Silva Oliveira.
Francisco Felix de Mello.
Floriano Baptista de Oliveira.
Manoel José de Oliveira.
Bernardino Ferreira de Azevedo.
Alfredo de Paiva Martins.
João Alfredo Serrano Travasso.

Produzio a accusação o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, 1º promotor publico.

Fez a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, adogado dos presos pobres.

Tendo em vista a decisão do jury, o Dr. juiz de direito condemnou o réo á pena de 3 mezes de prisão, gráo minimo do art. 303 do codigo penal.

Hoje será julgado o réo Honorato Clarindo de Mello.

Equateur Esse paquete da Companhie des Messageries Maritimes sahio da Bahia ante-hontem ás 6 horas da tarde, pelo que deverá amanhecer hoje em nosso porto.

Foi esta a communicação que recebemos da respectiva agencia neste Estado.

Goyanna—D'essa cidade nos foi transmittido o seguinte telegramma, chegando-nos ás mãos ás 11 horas da noite de ante-hontem, não poude ser incluido na folha de hontem.

Acquiescendo ao pedido n'elle feito, damol-o á publicidade, deixando porém toda a sua responsabilidade ao respectivo signatario.

«Goyanna, 1º de Outubro.
«Redacção *Diario*.
Recife.

Somente hoje li falsidades *Provincia* 27 mim referentes. De tal linguagem certamente usará apenas o abutre que está se prestando joguete meia duzia irracionaes aqui residentes Provarei documentos mentira, calumnia infamia do tal abutre. Peço-vos publiqueis este. Vosso admirador. *José W. Vieira da Cunha.* —Promotor Goyanna.»

Engenharia Militar Em consequencia do recente Decreto legislativo n. 206, de 26 de Setembro proximo findo, concluiram o curso de engenharia militar os pernambucanos Srs. tenente Alfredo Pretextato Maciel da Silva, e primeiros tenentes Melchisedec de Albuquerque Lima, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante e Sebastião Lacerda de Almeida.

Ha muitos annos que senão da o facto de quatro filho deste Estado concluem conjuntamente aquelle curso.

Felicitamos esses nossos coestadanos.

Bezerros— D'essa cidade nos escrevem em 29 do corrente:

«Parte hoje para o convento de Nossa Senhora da Penha o illustrado e virtuoso Frei Celestino, que, amante desta população, vem annualmente visital-a e prestar-lhe serviços de immenso valor, instruindo-a na doutrina christã e fortalecendo-a com a recepção dos Santos Sacramentos, tendo distribuido a sacratissima communhão, durante 11 dias, á mil e duzentas pessoas.

«Sempre avultado o numero de concurrentes aos exercicios religiosos, mereceu a S. Rvdm. particular desvelo a casa de caridade; este padrão de gloria do immortal Ibiapina.

«Além das conferencias diarias, que fez, no interior da dita casa, pregou, na capella annexa, 11 vezes, e 3 na egreja matriz de S. José.

«Rendemos graças a Deus, por tão assignalados beneficios, e eterno reconhecimento ao distincto Missionario, a quem desejamos cordialmente todos os bens.»

Horrivel catastrophe — Encontramos em folhas européas telegrammas minuciosos do incendio que devorou as florestas de Hirsckley e custou a vida a mais de duzentas pessoas.

Os habitantes de Hirsckey, vendo a cidade em chammas, correram para o matto e como este foi tambem tomado do incendio, era de presumir que a mortandade fosse maior. Toda a região era um mar de chammas.

Um trem que se approximava de Hirsckey, ficando rodeado pelo incendio, foi abandonado pelo pessoal e pelos passageiros. Junto aos trilhos foram encontradas filas de cadaveres, de um lado 24 e do outro 12. Muitos passageiros salvaram-se mettendo-se em pantanos de aguas putridas e ahi se conservaram emquanto o fogo destruia tudo ao redor delles. Uma mulher morreu com cinco filhos, procurando salval-os.

Missio Creck, cidade vizinha de Hirschley, não é mais do que um montão de carvão e de cinzas fumarentas.

Outros telegrammas mais pessimistas dizem que o numero de mortos foi de 500 e não de 200 sómente para Hinckley.

Os prejuizos attingem a dous milhões de dollars.

Ficaram destruidas estas cidades: Stenton, Stenton-Junction, Pokeguma, Siunklaka e Miniöncrecle.

Os habitantes de Hinckley sentiram o perigo pelas nuvens opacas de fumaça que vinham do sul. O fogo adiantava-se rapidamente, impellido por vento violento, e era impossivel cortal-o. Em poucas horas a cidade era uma fornalha.

O trem que sahia de Hinckley foi assaltado pela multidão, que o encheu no triplo talvez da lotação. Os que nem assim acharam lugar, fugiram da cidade a cavallo, de carro e em toda a fórma de conducção.

Em um mato dos suburbios foram encontrados 130 corpos carbonizados.

Nos incidentes mais notaveis da catastrophe contam-se actos de heroismo.

Muita gente foi salva por dedicações excepcionaes.

Pessoas que escaparam ás chammas, mettendo-se no rio, morreram afogados.

De todos os pontos do Estado acudiram soccorros á região desolada; medicos, ambulancias, barracas, roupa e viveres.

A Fome—Na «Nouvelle Révue» o Sr. Oscar Comettant publica curioso artigo sobre a *Fome*, «este cruel e degradante inimigo da raça humana, em todas as épocas de sua existencia.» Pergunta elle de que provém a insufficiencia da alimentação e porque a terra, que poderia nutrir seis bilhões de habitantes, não produz actualmente os meios de subsistencia necessarios aos seus 1,500 milhões de seres humanos.

Apoiando-se em calculos de autorisados sabios affirma o autor que a causa dessa miseria da fome provém de que, de toda a terra cultivavel, apenas uma sexta parte é cultivada. Os homes estão mal distribuidos pela superficie do globo: condensam-se em certas regiões (Europa, por exemplo), onde o sólo, tão intensamente explorado quanto possivel, não póde produzir bastante para alimentar populações muito densas; deixam deshabitados espaços immensos, que cultivados suppririam e em demasia as necessidades da raça humana.

A conclusão do Sr. Comettant é esta: «Só se vive dos productos da terra e só disso se póde viver: quantas vezes não se tem dito isto! Cultivemos mais a terra, cultivemol-a tanto quanto for necessario para que todo o mundo coma, trabalhando pacificamente Ninguem perderia com a distribuição methodica dos homens na terra, todos ganhariam com isso.

Não se diria mais que as guerras de povo para povo fossem necessarias para diminuir as populações muito numerosas e que convisse de tempos em tempos matar uma parte dos homens para que a outra podesse viver.»

Sem duvida, será mister muito tempo e dinheiro para a realização dessas idéas que, o exemplo dos Estados-Unidos o demonstra, nada têm de chimerico. Ha cem annos era esse paiz vasto deserto nestes desertos a immigração européa espalhou bellas cidades, cortou todos os territorios de linhas ferreas, cultivou as terras, criou gado, e a riqueza, incessantemente renovada, tornou-se incalculavel.

As superstições da França—Ninguem contesta que a França seja um dos paizes mais adiantados do mundo em civilisação. Isto não impede que um dos traços mais caracteristicos do estado barbaro – as superstições – se mantenha inabalavel neste paiz e pareça mesmo accentuar-se cada vez mais.

Pariz, o sceptico, o zombeteiro Pariz, é um ninho de superstições e de prejuizos. Imaginem o que será a provincia.

Querem alguns exemplos?

Creio que se não encontraria nesta capital uma unica dona de casa, assás espirito forte para ousar dar um jantar de treze convivas.

E este prejuizo não é apenas feminino. A grande maioria dos homens soffre do mesmo modo a sua influencia.

A sexta-feira inspira o mesmo terror. Nesse dia as receitas das empresas de transporte (caminhos de ferro, omnibus, vapores) baixam em uma proporção que vai de 25 a 30 %; ha sempre a certeza de achar lugar no theatro e, só no que diz respeito á Opera, á somma das assignaturas para esse dia é de 12 % mais fraca do que para as segundas e quartas-feiras.

Estes são os prejuizos mais conhecidos e communs a quasi todas as nações. Mas ha uma infinidade de outros, taes como os das facas em cruz, do sal entornado, do garfo em angulo recto com a colher, etc, etc.

Talvez em nenhum outro paiz do mundo se observe prosperidade comparavel á de que desfructam em França certas industrias que exploram o caracter superesticioso da população. Examinem a 4ª pagina do «Figaro», do «Gaulois», do «Petit Journal» e verão quantos annuncios de somnambulas, adivinhas prophetisas e cartomantes encontrem.

As classes ricas, a alta burguezia e mesmo a aristocracia fornecem uma boa parte de clientella dessas pseudo-videntes.

No povo e na burguezia média recorre-se á somnambula todas as vezes que o coração ou a bolsa se acham interessados em um dado acontecimento.

Ha em Pariz um sem numero de pythonissas que habitam aposentos magnificos, com sala de espera, criados, etc. e que operam com a assistencia de um medico. Estas habeis impostoras fazem pagar cada consulta por 20 francos!

E não têm mãos a medir.

O artigo de que estou extrahindo estes pormenores refere em seguida uma série curiosissima de superstições particulares ás principaes regiões em que a França se divide. Por elle se vê que é a Bretanha, o paiz dos Korrigens Elfos e dos Gobelinos, o velho sólo druidico onde vivem e florescem as crenças mais fabulosas e onde o maravilhoso reina triumphante como em plena treva medieval.

Voltando, porem, a Pariz, noto que o autor não mencionou uma das mais conhecidas e vigorosas superstições que aqui florescem no mundo especial dos jogadores, a crença nos «Calixtos», que se chamam «porte guigne».

Tenho visto homens intelligentes e bem educados, de ordinario perderem litteralmente a cabeça e tornarem-se grosseiros, pelo simples facto de ter vindo sentar-se ao lado delles, á hora psychologica do «whist» ou do «poker», um dos taes pretendidos «jittatori.» Em cada «cercle» ou club ha sempre quatro ou cinco sujeitos que desfrutam dessa desagradavel reputação.

Uma das mais curiosas superstições que tenho observado, era a de um sujeito que fazia parte de um «cercle» e que jogava sommas consideraveis ao «bacará». Quando a macaca se affirmava de um modo persistente, o nosso homem, que fazia banca todas as noites, trepava para cima da cadeira e installava-se na travessa superior do espaldar, com os pés no assento do movel. E do alto desse throno improvisado, elle julgava dominar o azar e os seus rigores. Cem pessoas assistiam a esta manobra sem dar o minimo signal de sorpresa.

Para concluir este resumo transcreverei *ad usum* das minhas leitoras que acreditam na efficacia da oração de S. Cypriano, a theoria da arte de deitar cartas, tal como se pratica em França, anno XXIV da 3ª Republica, cento e tantos annos depois de Voltaire e da «Encyclopedia».

Cemiterio Publico — Obituario do dia 1 de Outubro de 1894:

Maria Bernardina Monteiro, Pernambuco, 78 annos, viuva, Olinda.
Manoel Henrique Accioly, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista.
Hermina Xavier da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, Recife.
Maria Firmina de Souza, Pernambuco, 1/2 hora, Bôa-Vista.
Emilia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Bôa Vista.
Januario Manoel B. Pernambuco, 20 annos, casado, Bôa-Vista.
José Rodrigues Bailaira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Manoel Francisco Carbino, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Outubro de 1894:

Existiam	433
Entraram	5
Sahiram	10
Existem	428
A saber:	
Nacionaes	405
Mulheres	6
Estrangeiros	17
Total	428
Arraçoados	387
Bons	368
Doentes	17
Loucos	2
Loucas	0
Total	387

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos desta repartição os seguintes despachos:
Para Belém de Maroim.
Para Rioplata de Jaraguá.
Tarquinio Serrano, de Mamanguape.
Guido, de Goyanna.
Um aviso para Carlos Brito.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 84 rezes para o consumo do dia de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 1 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	37
Falleceram	3
Existem	719

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 9 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. José d'Avila, entrou ás 10 1/4 da manhã sahio ás 12.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Loteria de Minas Geraes—Essa importante loteria corre hoje 3 de Outubro e desperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicado.

Os bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro ns. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios,

Loteria do Espirito Santo—Corre no dia 10 de Outubro a 10.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, á Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 1 de Outubro de 1894

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,°4	760,m21	17,15	85
9 »	23,9	760,m75	18,43	83
12 »	25,°1	768,m91	18,27	77
3 t.	25,°3	757,m4	17,66	74
6 »	24°,8	750,m29	17,08	74

Temperatura minima 22,00. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 27,50 Ennegrecido 51,°8 —Prateado: 41,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m7 á sombra 3,m5.

Chuva 50.

Direcção do vento: SN de meia noite até 0 h. 17 m. da manhã; S até 0 h. 36 m.; SSN até 1 h. 00 m.; SN até 1 h. 29 m.; SSN até 1 h. 41 m.; S até 2 h. 22 m.; SSN até 3 h. 22 m.; SN até 10 h. 15 m.; SSN até 11 h. 18 m.; SSE e S alternados até 2 h. 29 m. da tarde; S. até 6 h. 48 m.; SSN até meia noite

Duas horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 5,m64 por segundo.

Nebulosidade média 0,63.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	1 de Outubro	6 h. 0 m. da m.	2,m35
P. M.	» de »	12 h. 10 m. da t.	0,m30

Passageiros—Chegados do Sul no vapor nacional «Jacuhype»:

Pedro Toscano, Jovino Bandeira, Vicente Cajueiro, Margarida Botelho, Maria José, A. de Macedo, Manoel Souto, Buiz Cravo, Francisco da Silva Freire, Pedro Nascimento, Julia Burgos, Theodora Maria da Conceição, João A. Botelho, Boaventura A. Botelho Josephina José da Costa.

Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda»:

Dr. Luiz M. de Albuquerque Maranhão, sua senhora 1 cunhada e 1 criada, Condido Marinho, Eliza G. Gouveia, Julio H. da Silva e 1 filha, Antonio C. Soares, José Borges, Joaquim G. de Castro Junior, Alberto P. de Lemos, Avelino G. Pedroza, Antonio Pessoa, Francisco M. de Queiroz, Antonio D. dos Santos, sua senhora e 2 filhos, Alfredo T. da Rocha Pagé, tenente Geraldo B. Lima, Abilio C. Pereira da Silva Filho, Ernesto E. S. de Albuquerque, Gil C. de Almeida, Maria Albino, Gabriel de Mestre e Miguel de Mestre, José F. Saboia, 1 filha e 1 cunhada, Aristides A Madeira, José V. de Negreiros, Albertina G. Rabello e 1 criada, Francisca Antonio Tannich e sua senhora, Dr. Arthur Lydio Rabello, Carlos Conte, Luigi Giovanetti, Archimides Gioni, João F. Graça, Pedro Goiffon, Antonio M. da Rocha, Joaquim Maria, José Amaro, Francisco P. C. Conte, Antonio B Lima, Antonio dos Santos, Antonio de P. Nogueira, José Tavares, Capitão Victorino Costa, José Gonçalves Pereira, e Maria do E. Santo.

CALEPINO

LIVROS RECEMCHEGADOS

Livro do Criador—ou tratado theorico e pratico de zootechnia, 1 por Manoel Dutra, 1 grosso vol. enc. **10$000.**

Livro do Lavrador—ou tratado completo de agricultura theorica e pratica, por Manoel Dutra, 1 grosso vol. enc. **10$000**

A mulher—esplendido romance naturalista, por Cassiano Junior, 1 vol. broc. **3$000.**

Guerra do Paraguay—Imposto do vintem-Celebre chapéo de sol e a Secca do Ceará, por Sant'Anna de Maria, 1 vol **500** rs.

Poesia do Russinho—por Sant'Anna de Maria, contendo mais: O pai da criança—As moças do Rio de Janeiro Os rapazes e o carnaval Os maçons e o Bispo, 1 vol. **500** rs

Diccionario das flores folhas e fructos—ou manual dos namorados, contendo os annaes da vida de uma solteirona, o verdadeiro manual de sinaes etc. etc. unica edição completa, 1 vol. broch. **1$000:**

Raymundo Correia Symphonias, 1 vol. enc. **5$000.**

Manual do Fogueteiro—Ou arte de fabricar toda sorte de fogos artificiaes, 1 vol. enc. com 11 gravuras, **4$000.**

Doceira Brasileira—ou arte de fazer-se toda qualidade de doces, sorvetes, licores, etc, 1 vol. enc. **3$000.**

Contador commercial—Memorial de contas feitas, contendo tabellas de cambio, de juros para qualquer taxa, etc. 1 vol enc. **5$000.**

Manual do Gallinheiro—Arte de melhorar e tratar as gallinhas e mais aves domesticos, 1 vol enc **2$500.**

Manual do Pintor—Comprehendendo o processo de preparar todos os titulos e a conbinação de todas as cores, etc. 1 vol enc. **4$000.**

Manual do Padeiro e Forneiro—Comprehendendo a theoria da fermentação etc 1 vol enc **5$000.**

Langgaard Tratado dos portos, contendo a descripção anatomica da mulher, da gravidez com seus accidentes, do parto normal e anormal, dos meios de leval-o a bom exito, etc. etc, 1 vol enc. e illustrado de numerosas estampas explicativas, obra indispensavel as assistentes

A Felicidade do Amor e do Hymeneo Misterios desvendados para amantes, noivos e recem casados, por «Dr. Mayer», 1 volume enc **3$000.**

Aluizio Azevedo—Demonios, 1 vol. brochado **3$500.**

Sylvio Romero — Estudos sobre a poesia popular do Brazil, 1 vol. enc **5$000.**

Sylvio Romero—A philosophia no Brazil, 1 vol brochado **3$000.**

Sylvio Romero—Doutrina contra doutrina, 1 vol broch **4$000.**

Sylvio Romero—Historia da litteratura brasileira, 2 vol enc

Villa Lobos Botanica, 1 vol encadernado, **2$000.**

Manual do destillador e licorista—ou meio facil de preparar-se toda qualidade de bebidas alcoolicas, 1 vol. enc **2$500.**

Arte da Dança de Sociedade ou completa e novissima explicação, para qualquer pessoa marcar com perfeição toda sorte de quadrilhas, polka, valsa, etc 1 vol. encadernado **4$000.**

Mil e uma noites—Contos selectos extrahidos e redigidos para a mocidade brasileira, segundo plano do laureado educacionista allemão.

Hoffmann — por «Carlos Jansen», 1 vol. enc. e ricamente illustrado, **7$000.**

Maganeiras Poeticas — Livro sem igual, quem quer rir-se? 1 vol. enc. **3$000**

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

Origens republicanas

REFUTAÇÃO AO LIVRO DO SR. DR. AFFONSO CELSO O IMPERADOR NO EXILIO

Pelo Dr. Felicio Buarque de Macedo

Resumo dos capitulos

CAPITULO I

Carta á Sra. D. Isabel de Orleans.—Critica geral «d'o imperador no exilio».—Conceitos da *Gazeta da Tarde*.

CAPITULO II

Origens e tradições republicanas.—Causas da fundação da Republica.—Reformas realizadas em pouco tempo.

CAPITULO III

Sinthese da historia dos partidos monarchicos.—Formação e desenvolvimento do partido republicano atravez das reacções oppostas á sua marcha.—A excursão do Conde d'Eu ás provincias do norte. A eleição de 31 de Agosto de 1889.—A armada e o exercito nacional.—Conclusões.

CAPITULO IV

O povo e o exercito como os maiores contribuintes das aspirações nacionaes.—Circular do Dr Sylvio Romero.—A legenda imperial.—Manifesto dos monarchistas do Pará.—O sebastianismo em acção.

CAPITULO V

As individualidades e os factos historicos.—Origem da escravidão no Brazil e seu desenvolvimento.—Primeiros tratados e leis relativas á abolição do elemento servil até 1831.—O bill Aberdeen e a lei de 4 de Setembro de 1850.—A lei de 28 de Setembro e sua desvirtuação —Accentuação abolicionista de 1884—1885.—O ministerio Cotegipe e a reacção escravista.—A decretação da lei de 13 de Maio.—Controversias.

CAPITULO VI

Dualismo entre o sul e norte do Brazil.—Considerações geraes.—A Inconfidencia Mineira e Tiradentes perante a historia.—Sua apotheose.—Theophilo Ottoni e a estatua equestre.—Confrontações.

CAPITULO VII

A collecção de escriptos no album offerecido a D. Pedro.—Estudo synthetico sobre o seu caracter de homem particular e de homem publico.—Considerações finaes.

—

Esta importante obra recommenda-se a todos que desejam saber o quanto custou a liberdade e a independencia do povo brazileiro, até 15 de Novembro de 1889.

Remette-se franco de porte a quem enviar 5$000 á

FRANCISCO SOARES QUINTAS
Editor
77—Rua 15 de Novembro—77

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

De Barreiros—Recorrente o juizo, recorrido João Paulo da Silva. Relator o juiz Teixeira de Sá—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Fernandes de Souza. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recurso municipal:

Contra a apuração geral da eleição de prefeito do Recife—Recorrentes Antonio José de Lemos, Antonio Luiz do Rego Barreto e outros. Relator o juiz Almeida.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por incompetencia do Tribunal.

Carta testemunhavel

De Palmares—Aggravante José Rogoberto de Barros, aggravado o juizo. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Almeida e Caldas Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellados João Felix de Souza e outros. Relator o juiz Almeida.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Jatobá—Appellante Gabriel Rodrigues Larangeira, appellada a justiça. Relator o juiz Caldas Barreto.—Deu-se provimento, para se annullar todo o processo.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante Manoel Gonçalves Marques Ferreira, appellado Manoel Gonçalves Ferreira da Costa. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Almeida.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Rio Formoso — Appellante Adolfo Lins Wanderley, appellado o juizo. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá. — Deu-seprovimento, unanimemente.

Do Recife—Appellante o bacharel Manoel do Nascimento Pontes, appellado Camillo Gouveia de Andrade, Relator o juiz Teixeira de Sá, Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Deu se provimento a appellação, contra o voto do Sr. Almeida, em parte.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

De Nazareth — Appellante Manoel Martins, appellada a justiça.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação civel:

De Barreiros—Appellante o Barão de Gindahy, appellado Dr. Adolfo Accioly Wanderley.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Manoel Carneiro da Cunha, appellados Gonçalves Cunha e comp.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

De Cachotinho—Appellante Manoel Laurentino Gonçalves, appellada a justiça.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes:

De Gameleira—Appellante o promotor publico, appellado Henrique Barbosa.

De Gameleira—Appellante José Pedro da Silveira, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Palmares Recorrente o juizo, recorrido Martinho dos Santos Padre.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Pereira da Silva.

Appellação crime:

Ao juiz Almeida:

D[illegible]—Appellante Manoel Pedro dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Gameleira—Appellante Domingos Ferreira de Moraes, appellado Bellarmino Dorotheo Rodrigues da Silva.

Embargos infringentes:

Ao juiz Almeida.

De Palmares—Embargante Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, embargado José Victorino de Paiva, tutor dos menores filhos de Antonio Carlos Soares de Avellar.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

21.ª CORRIDA

Foi realisada ante-hontem essa corrida offerecida á diversão publica, e na qual fizeram a sua reapparição na raia os jockeys José Campos e Manoel Martins, cuja suspensão lhes fôra levantada.

A corrida não foi accidentada na execução por lances que tornem necessaria uma consignação dellas em bem da moralidade. Teve no seu complexo uma movimentação regular, havendo carreiras bem disputadas e victorias reaes.

A concurrencia foi mediocre, e bem que houvesse animação nas apostas, resentio-se ella sempre dos effeitos naturaes dessa circumstancia, accrescendo em deficit ainda o facto da annullação da carreira do 4º pareo.

Nesse alvitre bem praticou a directoria attendendo á justos reclamos, porque além de ficarem na sahida por surpreza parados alguns dos paralheiros, levantou-se em toda a linha logo á voz de pára, determinando assim uma carreira desordenada, sem competencia e quebra mesmo do impulso dos animaes cujos jockeys ouviram aquella voz e ficaram hesitantes.

Perca-se tudo, menos a honra.

E sem mais, passamos ao descriptivo das carreiras, que deram o seguinte resultado.

1.º pareo—Consolação—300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Dictador, montado por A. de Freitas, 50 kilos 1.º
Maurity, idem por J. Campos. 50 kilos 2.º
Seductor, idem por M. Mendes, 50 kilos 3.º
Tempo: 58 1/2".

Rateio das poules: Dictador em primeiro 14$300 e em segunda 9$9000; Maurity em segundo 9$40.

Movimento das poules: Circularam 379 3/5, no primeiro 233 e em segundo 146 1/5 na somma de 1:898$000.

*

2.º pareo—Liberdade—1,150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Feniano, montado por M. Miranda, 50 kilos 1.º
Tupy 2.º, idem por A. de Freitas, 50 kilos 2
Bathovy, idem por Canavarro, 40 kilos 3
Tempo: 85 1/2"

Rateio das poules: Feniano em primeiro 9$100 e em 6$800; Tupy 2º em segundo 9$000.

Movimento das poules: Circularam 565 1/5, em primeiro 373 e em segundo 192 1/5, na somma de 2:826$000.

*

3.º pareo.— Prado Pernambucano — 10,500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ oo primeiro, 50 ao segundo e 25$ ao terceiro.

Nababo, montado por Casimiro, 50 kilos
Aventureiro, idem por A. de França, 50 kilas 2.º
Triumpho, idem M. Martins, 50 kilos 3.º
Tempo; 75 1/2".

Rateio das poules: Nababo em 1.º 11$800 e em 2.º 6$700; Aventureiro em 2.º 7$200.

Movimento das poules: Circularam 580 3/5, em primeiro 473 e em segundo 3/5, na somma de 3:403$000.

4º pareo —Trilhos Urbanos — 1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 260$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 2.º.

Mourisco, montado por Ceciliano, 50 kilos 1.º
Malange, idem por Casemiro, 50 kiloa 2.º
Vingança, idem por L. Gomes, 50 kilos 3.º
Tempo: 82"

Este pareo foi annullado na respectiva carreira, como acima dissemol-o, e nella circularam 577 4/5 poules, sendo em primeiro 383 e em segundo 184 4/5, na somma de 2 839$000, numero e quantia que não entram na computação do resultado da casa das apostas que daremos mais adiante.

*

5.º pareo—Derby Club—1.450 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Aventureiro, montado por A. de França, 50 kilos 1.º
Nababo, idem por Casemiro, 46 kilos 2.º
Turco 2.º, idem por L. Gomes, Gomes, 52 kilos 3.º
Tempo: 106 1/2"

Rateio das poules: Aventureiro em primeiro 18$600 e em segundo 7$400; Nababo em segundo 8$000.

Movimento das poules: Circularam 788 1/5, em primeiro 557 e em segundo 231 1/5, na somma de 3.941$000.

*

6.º pareo—Imprensa—1.700 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Feniano, montado por M Miranda, 48 kilos 1.º
Ema, idem por M. Martins, 48 kilos 2.º
Bathory, idem por J. Campos, 48 kilos 3.º
Tempo: 130"

Rateio das poules: Feniano em primeiro 8$700 e em segundo 6$000; Ema em segundo 60000.

Movimento das poules: Circularam 749 2/5, em primeiro 500 e em segundo 249 2/5 na somma de 3.747$000.

*

7.º pareo—30 de Setembro—750 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiro e segundo premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Campo-Alegre, montado por M. Martins, 51 kilos 1.º
Destroyer, idem por J. Campos, 51 kilos 2.º
Timbóassú, idem por Severino, 51 kilos 2.º
Tempo: 56 1/2"

Rateio das poules: Campo-Alegre em primeiro 23$400 e em segundo 9$700; Destroyer e Timbóassú em segundo por empate, o primeiro 8$400 e o segundo 8$500.

Movimento das poules: Circularam 368 1/5, na somma de 1.841$000.

*

Casa das apostas: O resultado apurado do seu movimento attingio a 17.656$000, producto de 3.531 1/5 poules.

*

Prado Pernambucano

Na corrida de Domingo proximo no prado do Lucca, a directoria offerece ao publico duas prendas, que se salientam pela importancia e seu valor artistico.

São ellas:

Uma linda mobilia para gabinete, composta de 9 peças estufadas e bordadas á alto relevo.

Duas bonitas e ricas cadeiras douradas, estufadas á pellucia e bordadas.

Tres peças que acham-se á apreciação publica no Bazar da Imperatriz, são de posseo ao possivel mediante 1$000, custo do bilhete que contém cinco numeros dá ingresso no prado do Lucca na corrida de 7 do corrente.

*

LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO

A directoria do Derby Club resolveu, como já alludimos, levantar a suspensão dos jocheys Manoel Martins e João Campos

Igualmente levantou a probibição de correr que fora infligida aos animaes Ybo, Patchouli e Garimpeiro.

EXPULSÃO

A directoria do Hippodromo do Campo Grande decretou a expulsão do jochey Camillo Nogueira, de accordo com o disposto no § 30 art. 51 do codigo de corridas

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—Dr. Pereira da Silva chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Cazangá.

—O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde,

Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde,

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por taacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 52

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Veritas super omnia

Temos feito firme proposito em não responder as diatribes da folha do pateo do Carmo, que debatendo-se nas angustias da peçonha que lhe côa as arterias, não respeita nem o pudor da lingua, nem a dignidade da imprensa.

Não nos encommoda os latidos dos cães que ladram á lua, porque são abafados por esse inspirativo murmurio da opinião publica, que apotheosa a administração criteriosa do honrado governador do Estado.

Estamos habituados com essa imprensa pornographica que vê Cursios desinteressados do seu lado, e traidores prestes a jogarem a patria do lado contrario.

MUTILADO

Por isto, as satyras acerbas e as excommunhões grotescas dos que tartamudeam verrinas, não nos preoccupa ; mas do que esses peralvilhos politicos vale a sancção authentica da correcção do nosso procedimento.

E' real que algumas vezes temos empregado phrase energica mas em todo o caso decorosa. Não se póde tratar com blandicias adversarios mal educados que fazem da imprensa um torpe soalheiro, um pelourinho da reputação alheia,

A sua descompostura é uma aria que não muda de estylo.

A phantastica cumplicidade do honrado governador n'um crime tão horripilante é uma intriga vil, torpe, abjecta concebida no baixo tremedal em que patinham esses alarves politicos.

O prestimoso Governador foi o primeiro a publicar o patriotico manifesto contra a cannibal revolta que retalhou durante seis angustiosos mezes as entranhas da nação.

Ao passo que o honrado Governador assim procedia, o Dr. Martins Junior durante muito tempo guardou o mais profundo silencio, e ainda está na memoria de todos que a imprensa quotidianamente provocava com insistencia o chefe do grupo da *Gazeta da Tarde* que manifestasse a sua opinião ácerca da revolta. Quando todos os politicos mais salientes de ambos os partidos vinham a imprensa, essa arena mais vasta e menos ceremoniosa da opinião publica, exprimir sem *embages* o seu modo de pensar e de sentir acerca da malfadada revolta, o Dr. Martins Junior conservava a immobilidade de sphinge, não deixando transparecer o seu pensamento nem mesmo nas conversações com aquelles que de proposito o procuravam no intuito de conhecer a sua opinião.

Sendo conhecida do publico a attitude dos politicos mais notaveis, diante da revolta da Bahia de Guanabara, alguns dos quaes defenderam em series de artigos os intuitos malignos da revolução, o longo silencio do Dr. Martins Junior prestou-se a multiplas interpretações. Emquanto os seus amigos e adversarios de então faziam na imprensa constantes propagandas em favor do ex-almirante Custodio, o Dr. Martins esquivava-se até de transitar pelas principaes ruas da cidade para evitar as interpellações importunas dos mais curiosos que anciavam conhecer e suu modo de pensar.

A esse tempo *A Provincia*, desrespeitando a intimação do illustre Dr. Questor Policial para não mais publicar noticias alarmantes sobre a revolta, continuou acintosamente a fazel-o até o dia de sna suspensão.

Só depois de decretado o estado de sitio neste Estado foi que surgio o demorado manifesto do Dr. Martins, com geral espanto de todos. A opinião publica commentou largamente o seu tardio manifesto sendo mais corrente que a sua apparição só foi motivada pelo receio de ser preso, como adepto da revolta.

Logo após a publicação de sua peça politica, o Dr. Martins deixou de hostilisar o Governador do Estado, approximando-se dos amigos deste, porque, dizia elle, só via dous partidos —republicano e monarchico, e estando o Dr. Barbosa Lima de harmonia com o general Leite de Castro, preparando ambos meios de defeza para repellir o inimigo, caso elle apparecesse nas nossas aguas, como se esperava, o seu lugar de republicano, dizia elle, era ao lado do valoroso Governador do Estado, embora não se communicasse com este.

Ninguem ignora que o Dr. Martins tomou parte em um cortejo civico que foi a palacio cumprimentar o heroico defensor da Republica, cuja integridade era ameaçada pelos piratas que, na barra do Rio, abalavam os brios e a felicidade da patria, derramando o sangue em profusão, na febre de bombardear a bella capital para tripudiarem sobre as suas ruinas e cinzas..

O fim da revolta, sabem todos, era vencer a legalidade porque esta, sepultando-se, enterraria comsigo no sarcophago a honra e a felicidade da patria, desde que elles abrissem o sepulchro de uma antiga e viciosa instituição, cuja perspectiva medonha desappareceu felizmente no fumo da victoria. O Dr. Barbosa Lima, ninguem ousará contestal-o, sempre foi um republicano ardente, e a sua passagem na Camara dos Deputados deixou um rastro de luz que ainda hoje illumina, como uma lição e um exemplo a todos que naquelle recinto augusto se lembram do esforçado paladino da Republica, cuja cadeira no seio da representação nacional ainda está vazia. O ardor das suas convicções republicanas foi ainda ha pouco apotheosado, com um grande successo oratorio, pelo talento masculo de Alcindo Guanabara, com applauso das galerias e deputados de Pernambuco e de outros Estados.

E é a este homem, gloria do Brazil, republicano, que inimigos despeitados, no paroxismo da paixão, ousam cubrir de baldõos por meio da calumnia a mais vil, a mais infame!

Filhos espurios da patria, que attacais assim a magestade da Republica na pessoa do seu austero defensor, não sois dignos sequer da nossa condemnação, porque sois vis, e os pariás só merecem o desprezo publico.

A execração publica é o justo castigo que merecem os homens sem escrupulos que, levados pelo despeito e pela ambição desmesurada do poder, invertem miseravelmente factos recentes na esperança de conseguirem por meio de ciladas e de calumnias as mais desbaratadas, a realisação de um plano torpe que a opinião publica repelle como resultado de um ultrage medonho a sua soberania.

Antes do Sr. Martins Junior se definir sobre a negra aventura do Sr. Custodio, os seus amigos e correligionarios no *Jornal do Recife* defendiam calorosamente os intuitos da revolta e o publico deante do seu tenacissimo silencio julgava com bons fundamentos que S. S. não tomasse attitude diversa dos seus amigos tão extremamente dedicados, e essa impressão no animo do povo perdurou por muito tempo

Antes do estado de sitio o capitão Rego Barros fez inserir no *Jornal do Recife* um artigo, declarando estar ao lado do Governador, em defeza da Republica, e censurando o tenaz silencio do Sr. Martins Junior provocou-o solemnemente a definir-se naquella dolorosa situação que tanto fez sangrar o coração da patria E o Sr. Martins cerrou os ouvidos áquella provocação persistindo no seu obstinado silencio.

Antes do seu manifesto já era immensa a serie de actos praticados com inaudita dedicação pelo eximio Governador que impellido por seu indomito patriotismo tudo envidou para impedir o propagação das doutrinas perniciosas dos amigos do Dr. Martins e da gente da *Provincia* Todos sabem que S. Exc. desenvolveu a mais assombrosa actividade afim de construir uma fortaleza inexpugnavel que fizesse recuar o inimigo cujo apparecimento na agua pernambucana era esperado. Tão grande amor a Republica era admirado pelo espirito lucido do general Leite de Castro que sempre se referia ao intemerato Governador com o respeito e orgulho que inspiram as almas verdadeiramente nobres e os corações eminentemente patrioticos.

O Sr. Martins Junior conseguio captar a sympathia do general com a sua ideia de um batalhão patriotico e aquelle illustre militar por mais de uma vez tentou approximar o poeta das *Visões* do grande brazileiro, elevado ha pouco, na Camara Federal pelo notavel talento de Alcindo Guanabara ás eminencias onde só é dado alcançar os genios.

E' claro que aquelle digno general não procuraria fazer alliança entre o Sr. Martins e o Governador do Estado, se no seu espirito perpassasse a ideia longinqua, a mais leve suspeita de que o chefe do poder executivo de Pernambuco sympathisava á causa dos revoltosos.

O general Leite de Castro sempre depositou no patriotismo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima illimitada confiança, porque este era incançavel em dispor os meios seguros para a garantia do Estado e em prestar ao Governo da União todo o auxilio de que este careceu.

A sua dedicação extrema a Republica manifestava-se em todos os seus actos, no auxilio efficaz que prestou ao general Leite de Castro em effectuar prisões de adeptos a revolta e no fornecimento de armar áquelles bravos que embarcaram nos navios aqui estacionados e que lá foram derramar o seu sangue — baptismo da consolidação republicana. Tudo envidou, concorrendo com o seu forte contingente para a reivindicação do brio nacional, salvo pelo immortal Presidente da Republica—o Hercules gigante que sopesou nos braços a malfada revolta que parecia, como Antheu, crescer em forças para dilacerar a Constituição, sacrario que aquelles piratas deviam tambem guardar.

A sua palavra energica e vibrante, palpitante de emoção patriotica, fazia-se sempre ouvir nas marchas civicas que solemnisaram alguma victoria alcançada pelas armas legaes.

Entretanto, factos que ainda estão bem vivos na memoria de todos são tão miseravelmente deturpados por esses desgraçados declamadores que no desvairamento da paixão politica querem ter a loucura de tapar o sol com a mão !

O Dr. Martins Junior que faz alarde de tanta abnegação ao governo do marechal Floriano, é um arrependido.

Mostramos á saciedade, sem receio de sermos contestados, porque, não se pode negar a evidencia de factos tão conhecidos, que o Sr. Martins guardou o mais profundo silencio durante o periodo mais effervescente da revolta, só se definindo depois de decretado o estado de sitio.

Consurado e provocado pelo capitão Rego Barros, S. S. obstinou-se na sua attitude taciturna ! Perguntamos, este procedimento por parte de um chefe politico, quando os seus amigos se debatiam na imprensa a favor da revolta, não importa implicitamente um assentimento tacito a posição condemnavel assumida pelos seus amigos ?

Do contrario, S S. como chefe politico tinha a stricta obrigação de vir a imprensa declarar solemnemente que estava em approximação aos seus amigos.

O seu silencio tão longo não podia ser tomado como um rompimento.

S. S. sem ser um réo confesso não está isempto da criminalidade que n'aquellas circumstancias melindrosissimas acarretou o seu longo silencio.

Se não fosse o estado de sitio e o mêdo de ser preso, porque o seu silencio gerava suspeitas no animo de todos o seu manifesto não teria vindo á luz da publicidade.

Accresce ainda que o Dr. Martins apresentou na chapa que confeccionou para as eleições designadas para Outubro do anno passado, alguns dos seus amigos revoltosos Tendo sido adiada essas eleições, os seus candidatos adeptos fervorosos da revolta, retiraram-se de sua chapa, rompendo definitivamente a cohesão politica com o seu ex-chefe.

E é este homem que recommenda ao eleitorado a candidatura de sectarios do Sr. Custodio de Mello, que se fossem eleitos, faziam a opposição mais desbragada ao marechal Floriano a quem o Sr. Martins exprobava ainda ha pouco tempo na *Gazeta da Tarde*, que tem a ousadia de tão vilmente e de commum accordo com os seus inimigos de hontem calumniar de modo tão torpe ao eximio governador do Estado !

E é este homem que abandona os trabalhos da Camara para vir a Pernambuco fazer indigno accordo com os seus inimigos rancorosos da vespera, na organisação de uma chapa para deputados estaduaes, que tem a arrogancia de apedrejar a reputação immaculada do egregio pernambucano que paira muito acima dos ataques indecorosos !

E é este homem, eleito por força dos duzentos votos que lhe foram dados como uma esmola pelos *deleterios* revoltosos, que tem o atrevimento de pretender diminuir o vulto eminente do eximio Governador do Estado.

Urge que o paiz conheça quem são os falsos apostolos da Republica.

Recife, 28 de Setembro de 1894

Clarkson.

Itamaracá. 28 de Setembro de 1894

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Em resposta ao que um dos meus desaffectos fez publicar n'*A Provincia* de 24 de Agosto ultimo e no vosso *Diario* de 21 do corrente mez, contra mim e o menor meu filho adoptivo de nome Menelão Coriolano de Macedo, tenho a dizer o seguinte :

E', infelizmente, verdade que o dito meu filho adoptivo em o dia 19 do predito mez de Agosto usando do sagrado direito de defeza, vio-se obrigado na occasião em que era pela terceira ou quarta vez brutalmente aggredido pelo facinora aqui conhecido pelo nome de Manoel Pacova, a dar-lhe um tiro de pistola, do qual veio elle a fallecer algumas horas depois.

Não ha quem nesta ilha desconheça o facto, que deu logar a esse desgraçado successo, e não ha quem, a não ser alguns dos meus tres ou quatro desaffectos, deixe de reconhecer que se ha razão para que alguem, defendendo-se de injusta aggressão, mate o seu barbaro aggressor, meu filho a teve.

Historiando resumida e verdadeiramente o facto, que motivou esse lastimavel successo, posso asseverar, sem receio de ser contestado, que da sua exposição resulta a convicção de que meu filho não se excedeu na represalia.

Os habitantes desta localidade, que conheceram Manoel *Pacova*, sabem que tendo elle abandonado a mulher e filhos, que moravam e moram no Estado da Parahyba, e, amasiando se com uma infeliz joven, que já tinha sacrificado em Goyanna os dous primeiros amantes que tivera, veio com ella residir nesta ilha, onde vivia de ser canoeiro

Mas como quer que o salario que elle percebia pela profissão que adoptára, não fosse sufficiente para manter-se com a amasia, esta, que não queria sujeitar-se a certas privações por amor delle, procurou seduzir com seus encantos a diversos mancebos, que alimentassem seus vicios, sendo um dos seduzidos o meu inexperiente filho Menelão, a quem ella servio de Helena.

Pacova vendo-se traido e abandonado pela sua amante, enfureceu-se e empregou todos os meios para manter sua posse, no que encontrou reluctancia da parte della, que por isso mesmo affeiçoou-se ainda mais ao seu quarto amante, detestando o terceiro, que era o indigesto *Pacova*.

Este, porém, que de *Pacova* só tinha o cognome, enraiveceu-se, e, abusando de sua força, repellio por vezes a cacete e ponta de faca o novo amante de sua infiel amasia, que, aborrecendo o, procurava afrontal-o

Tendo eu tido sciencia de que *Pacova*, armado de uma faca, havia corrido atraz de meu filho até a taverna do capitão Hermenegildo, e que só não o matára, porque a isso se oppozera o honrado irmão do mesmo capitão, ordenei ao dito meu filho que abandonasse a marafona disputada por *Pacova*, e disse a este que se elle tentasse de novo offender meu filho eu promoveria a sua punição pelos meios legaes.

Convicto de que meu filho me obedeceria e de que *Pacova* não ousaria mais offendel-o, permaneci tranquillo até que no dia 19 de Agosto ultimo, soube que tendo *Pacova* sorprehendido a ex-amante em uma entrevista com meu filho em logar ermo, dera nesta uma bôa surra e ousando dar algumas sipoadas em meu filho, contra quem investira com uma faca de ponta, este, depois de ter procurado por todos os meios evitar a lucta, vio-se obrigado, como dizem algumas testemunhas oculares, para não ser victima desse sicario, a desfechar-lhe uma pistola de que, casualmente estava armado, resultando desso lucta ter sahido *Pacova* mortalmente ferido e meu filho com diversas escoriações causadas pelas sipoadas, como viram muitas pessoas.

Meu filho, que é uma criança timida, vendo *Pacova* ensanguentado, vacilante fugio espavorido e foi nesse mesmo dia refugiar-se fóra desta ilha na casa de um meu amigo, que teve a caridade de o acolher carinhosamente, e foi por isso que o subdelegado e o juiz districtal, que é meu inimigo, não o poderam capturar.

Logo que esteja concluido o processo instaurado contra meu filho eu o farei recolher á cadeia para tratar do seu livramento, e nessa occasião promoverei a reinquisição das testemunhas, que foram ouvidas na *devassa* que precedeu a esse processo com o fim de difficultar a defeza de meu filho, o qual, felizmente pode provar com essas e outras testemunhas maiores de toda a excepção, que, se ferio a *Pacova*, o fez por um modo justificavel perante a lei e a razão.

A informação dada pelo juiz districtal na sentença pela qual homologou o auto de corpo de delicto, além de inexacta, revela por um modo claro e indubitavel a inimisade, que sem razão me vota.

Se eu quizesse retaliar lembraria aqui ao Sr. juiz districtal certos actos, que foram por elle praticados sem as circumstancias justificativas, que, felizmente, militam em favor de meu filho adoptivo ; mas, attendendo aos conselhos de um amigo, a quem muito respeito, abstenho-me de entrar agora nessa apreciação, que lhe seria por certo bem desagradavel.

Ainda não recorri ao Exm. Sr. commendador Amaral para encarregar-se como advogado da defeza de meu filho ; mas estou convencido de que elle, que me tem dispensado muitos favores, não se negará a fazer-me mais este, incumbindo-se de demonstrar a innocencia de meu filho pelos meios regulares, com o que praticará elle, não um acto censuravel, e sim digno de louvor e agradecimento.

O Sr. commendador Amaral acha-se por suas virtudes e bem conhecida illustração tão altamente collocado, que por certo não pode ser atingido pelas malignas insinuações do ingrato informante do *Diario*.

Opportunamente voltarei ao prelo para expôr ao publico o que occorreu sobre o assumpto de que venho de occupar-me.

Com a publicação da presente muito agradecido lhes ficará, Srs. redactores, o vosso amigo e criado,

Francisco Theodoro de Macedo.

(Estava reconhecida).

Troçando

Nos felizes tempos em que a Divindade humanisou-se, descendo á esta terra, tão desventurada e tão insignificante, atomo perdido no meio da immensidade, do infinito, que a envolve, dizia o Divino Mestre, quando fallava aos felizes mortaes, que tiveram a supina ventura de ouvir a palavra celigena : — « homens de pouca fé, tirai primeiro a trave do vosso olho e depois fallai do argueiro do olho do vosso visinho ».

Conselho tão sabio e prudente tem sido consagrado em todas as idades e fez nascer, na linguagem popular, o verdadeiro proverbio - *quem tem rabo de palha não chega fogo ao alheio ;* conceito tão conhecido e que encerra, em si, cautela e prevenção bem acertadas.

Porém a gente da *Provincia*, que, apezar dos sentimentos respeitosos de *Frei José* aos martyres da Religião e ao Apostolo do Christianismo, com o corpo coberto de mazellas e o coração afogado pela corrupção, que subio muito, sem tirar a grande trave, que têm nos olhos, mesmo de longe, enxerga o argueiro no olho de seus visinhos.

Os homens que cercam o Governador do Estado, são caracteres ducteis, amolgaveis ás suas paixões desarrasoadas e ás suas vontades despoticas ; os homens, porém, que engrossam as fileiras do *grande* chefe, não são homens, são virgens, não são virgens, são espiritos celestes cahidos do céo, por descuidos da Providencia, para servirem, na terra, de apostolos santissimos do immaculado partido.

Jamais tingiram de sangue as suas vestes para esmagar a vontade do povo nos comicios eleitoraes ; *jamais* falsificaram actas de eleição ; para proteger victorias de candidatos repudiados nas urnas ; *jamais* enxertaram as qualificações de phosphoros, para assegurar triumphos, que só traduziam o embuste e a corrupção.

Homens do céo !!

Bemfeitores de Pernambuco !!

—

Nunca a pobre humanidade póde estar quieta e socegada.

A guerra, a peste, a fome, tudo a persegue e a destroe.

Depois de impostos pesados a guerra civil ; após a revolução o estado decadente do cambio ; após o cambio o onero o *imposto de recepção.*

Todos os dias, um bando de *devotos*, de saccola ás costas, de mãos postas e penitentes, percorrem as ruas de nossa cidade, esmolando a quota, ou melhor, recebendo dos devedores a pesada contribuição para a festa do *idolo* do povo.

A collecta não foi feita na Repartição competente, porém os bandos precatorios a vão fazendo, no mesmo momento em que extorquem o cobre magro dos contribuintes.

Na frente do grupo mendicante vae o Sr. Estevão de Sá, com semblante triste de Prefeito de *oitiva* ; dos lados o commandante, na *vice-versa*, da Guarda Municipal, os contractantes das vaccas gordas do municipio ; e finalmente, feichando a rosca *Frei José*, dirigindo o passo lento, envolto em seu habito de monge, apertando contra o peito o santo-lenho que o guarda, e abençoando os piedosos devotos, que vão deixando cahir na bolsa insaciavel o obulo requerido.

Pobre povo !

Pobres habitantes do Recife atacados, assim, por tal *comichão!*

Cicero.

Chamamos mui particularmente a attenção de nossos leitores para as Perolas do Dr. Clertan, de diversos saes de quinina ; porque os saes que encerram estas perolas são absolutamente puros.

Recommendamos especialmente contra as febres e as nevralgias periodicas ; as *Perolas de Clertan, de sulfato de quinina*, a mais antiga conhecida d'essas preparações ; as *Perolas de Clertan. de chlorhydrato de quinina*, um dos saes de quinina que contem o principio activo em mais forte proporção ; as *Perolas de Clertan, de bromhydrato e de valerinato de quinina*, que convem principalmente ás pessoas nervosas.

Os medicos tambem receitam as Perolas de Clertan de bisulfato, de lactato, le salycilato de quinina, etc.

As palavras « Clertan-Paris » estão impressas em cada perola.

Protesto contra um annuncio que sahio no *Diario de Pernambuco* chamando os credores da firma Manoel Angeiros & Gusmão, a ninguem autorisei para isto visto que sou o unico responsavel pela firma.

Manoel Francisco Angeiros.

Phamacia Americana

Receitas aviadas durante o mez de Setembro.

Dr. Barros Carneiro 352, Dr. Freitas Guimarães 194, Dr, Joaquim Loureiro 84, Dr. A. Gaspar 58, Dr. Carneiro Leão 43, Dr. Mello Gomes 40, Dr. B. Carvalho 35, Dr. E. Coutinho 33, Dr. João Paulo 29, Dr. R. de Britto 28, Dr. Francisco Leopoldo 28, Dr, S. Mavignier 26, Dr. Simões Barbosa 24, Dr. Vieira da Cunha 23, Barretto Sampaio 21, Dr. Berardo 19, Dr. P. Pontual 17, Dr. J. Velloso 15, Dra. Amelia Cavalcante 15, Dr. N. Coimbra 13, Dr. P. Silva 10, Dr. Lopes Pessôa 9, Dr. Curio 8, Dr. Adrião 8, Dr, Arthur Cavalcante 7, Dr. S. Ferreira 6, Dr, S. Pereira 6, Dr. Pontual 6, Dr. C. Gomes 6, Dr. J. Rangel 5, Dr. O. Freitas 5, Dr. M. Costa 4, Dr. B. Fragoso 3, Dr. Coelho Leite 2, Dr. Souza 2, e Dr. Amaro 1.

Total 1:185 Receitas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

OPERAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 2 de Outubro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos iniciaram hoje suas operações a 12 d sobre Londres a 90 dias, retirando depois a taxa por algumas horas. durante as quaes o mercado conservou-se completamente paralisado.

Ao fechar os Bancos offereciam saccar a 12 d.

Em lettras particulares não constou ter se feito negocio, havendo falta deste artigo.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	7$000	a	7$200
Branco, idem, idem.	6$000	a	7$500
Somenos, idem, idem	4$000	a	4$300
Mascavado, idem, idem.	3$000	a	3$200
Bruto seccos idem idem	3$000	a	3$400
Bruto melado, idem, idem.	1$800	a	2$400
Retame, idem, idem	1$500	a	1$800

Algodão

Hontem foi cotado este producto a 10$500 por 15 kilos e não como por engano foi publicado.

Hoje não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 340$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 180$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 700 réis, nominal.

Verdes a 420 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Sal

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 30	19155	700
Vapores	1 a 30		3424
Animaes	1 a 30	483	463
Estrada de Ferro Central.	1 a 30	1048	853
Idem de S. Francisco.	1 a 30	18213	572
Idem do Limoeiro.	1 a 30	16447	5090
Somma		55346	11102
Em igual mez de 1893		58991	21084
Menos em 1894.		3615	
Menos em 1894.			9922

Importação

Lugar inglez «Sirus,» entrado de Hamburgo em 24 do corrente e consignado a T. Just, manifestou ;

Acido 30 caixas a C. A. V. Linden, 1 a Lopes Araujo e Comp., 4 á Companhia de Drogas.

Alpiste 5 saccos a Pereira de Carvalho e Comp

Alvaide de zinco 25 caixas a A. P. da Silva e Comp.

Botijas 300 caixas a Barbosa e Comp., 500 a Tavares Lapa.

Balanças 2 a Vianna Castro e Comp.

Bitter 10 caixas a Carvalho e Comp., 30 a A. Soares e Comp.

Cerveja 100 caixas a Rossback Brothers e Comp., 15 a Pereira de Carvalho e Comp., 60 a João Fernandes de Almeida, 12 á ordem, 75 a Marques & Souza.

Cravo 2 saccos a João Fernandes de Almeida.

Cimento 200 barricas a Alvares de Carvalho e Comp., 300 a A Pinto da Silva e Comp., 350 a Miranda & Souza, 120 a Gomes Vianna e Comp., 150 a Reis & Santos.

Espoleta 1 caixa a N. Fonseca e Comp., 1 a A. de Carvalho e Comp.

Essencia 1 caixa a Borges e Comp.

Ervilhas 10 caixas a A Soares e Comp., 5 a Miranda & Souza.

Frascos 1.060 caixas a Coelho Pinto e Comp

Garrafões 500 a C. A. V. Linden, 300 a J. de Macedo, 756 a T. Lapa e Comp., 600 a Barbosa e Comp.

Garrafas 1.503 caixas a C. A. V. Linden, 251 a Borges e Comp., 2.519 a Coelho Pinto e Comp.

Genebra 30 caixas a Carvalho e Comp., 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 10 a Lopes Alheiro e Comp., 100 a João Fernandes de Almeida.

Ferragens 150 volumes a Oliveira Bastos e Comp., 90 a M. Bastos.

Mobilia 1 caixa á ordem.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Louça 4 volumes a Santos da Figueira e Comp 14 a Lopes Alheiro e Comp., 28 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 45 a João Fernandes de Almeida.

Papel 5 pacotes a Abrantes e Comp., 121 á ordem, 512 a Costa Lima e Comp., 42 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 24 a Souza Aguiar e Comp.

Phosphoros 5 caixas a Nunes Fonseca e Comp. 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 10 a Lopes Alheiro e Comp., 5 a Pereira de Carvalho e Comp., 25 a J. R. da Fonseca e Comp., 10 a Manoel Collaço e Comp., 28 a G. de Mattos Irmãos.

Rolhas 4 saccos a C A. V. Linden.

Pimenta 15 saccos a Lopes Alheiro e Comp., 20 a Pereira de Carvalho e Comp., 20 a João Fernandes de Almeida.

Sagú 25 caixas a Carvalho e Comp., 20 a A. Soares e Comp., 5 a Miranda & Souza.

Sevadinha 25 garrafões a Carvalho e Comp., 5 a Miranda & Souza, 10 a A. Soares e Comp.

Vidros 6 caixas a J. de Macedo, 4 a W. Hilliday e Comp.

Telhas de vidros 5 caixas a João Dias Moreira.

Velas 8 caixas a Lopes Alheiro e Comp., 100 a João Fernandes de Almeida, 200 á Companhia de Estiva, 10 a Ferreira Rodrigues e Comp., 10 a B. Magalhães e Comp., 40 á ordem.

—

Vapor austriaco «Szent Istvan,» entrado de Trieste e escala em 28 do passado e consignado a H. Forster e Comp., manifestou :

Alhos 13 canastras á ordem.

Mobilias 5 caixas a Silveira Pinto e Comp., 11 a J. Gomes, 2 á ordem.

Farinha 15 barricas a Machado Lopes, 600 a H. Forster e Comp.

Mercadorias 6 volumes a diversos.

Oleo 1 caixa á ordem.

Papel 6 caixas á ordem.

Vermouth 20 caixas á ordem.

Vinho 23 caixas, 335 barris e 7 pipas á ordem, 60 barris a Costa Lima, 100 á Companhia de Estiva.

Vinagre 90 barris á ordem.

—

Porto palhabote portuguez «Timbre 2º,» entrado em 26 do passado e consignado a Amorim Irmãos e Comp.

Alhos 25 canastras a Guedes de Araujo & Filhos.

Batoques 4 saccos á ordem

Cognac 15 caixas a Figueirêdo Costa e Comp.

Conservas 55 caixas a E. M. de Barros.

Ferragens 14 volumes á ordem, 4 a Costa Lima e Comp.

Feijão 30 saccos a Guedes de Araujo & Filhos.

Oratorio 1 caixa a Julio de Azevedo e Comp.

Pregos 50 barris á ordem, 56 a Costa Lima e Comp.

Salpicões 5 caixas a Lopes Alheiro e Comp.

Rolhas 31 saccos á ordem.

Roupa 1 caixa a J. de Azevedo e Comp.

Vimes 1.792 liaças a Guedes de Araujo & Filhos.

Vinho 100 caixas a Lopes Alheiro e Comp., 157 á ordem, 170 a Costa Lima e Comp., 2.295 a Companhia de Estiva, 659 a Guimarães & Valente, 100 a Paulino de Oliveira Maia, 200 a Figueirêdo Costa e Comp., 250 a Ferreira, Rodrigues e Comp., 45 barris a Lopes Alheiro e Comp., 20 a Costa Lima e Comp., 4 a W. C. Pessoa, 20 á Companhia de Estiva, 50 a E. M. de Barros, 2 a Max Drechsler, 20 á ordem, 40 e 3 pipas a Guedes de Araujo & Filhos.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1	61:198$551	
Idem de 2	31:259$658	
		93 458$109
Renda do Estado :		
Do dia 1	4:154$511	
Idem de 2	6.098$658	
		10.253$159
Somma total		102:711$398

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Outubro de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro.
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	1:255$220
Idem de 2	3:615$948
	4.871$168

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	122$400
Idem de 2	$
	122$400

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Aracajú e escala—3 dias, vapor nacional «Jacuhype», de 382 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Cardiff—48 dias, barca noruega «Hugo», de 831 toneladas, capitão N I. Ortinioussem, equipagem 14, carga carvão de pedra, a Lopes Guimarães Irmãos.

Maceió—2 dias, hyate nacional «Argentina», de 80 toneladas, mestre Manoel Antonio da Silva, equipagem 6, carga varios generos a Manoel Joaquim Pessoa.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Lugar norueguense «Guaa», capitão Abrahamsen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Setembro foi o seguinte.

Entraram :

60 bois pesando 8.819 kilos.	
80 kilos de peixe a 20 rs.	1$600
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cannas a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
2 cargas com bananas a 300 rs.	$600
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
1 cargas com diversos a 300 rs.	$300
15 cargas com farinha a 200 rs.	3$000
14 cargas com milho secco a 200 rs.	2$800
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
81 lugares a 200 rs.	16$200
19 Suinos a 200 rs.	3$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
52 comp. com fazendas a 600 rs.	31$200
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
93 comp. com farinha a 400 rs.	37$200
62 comp. com talhos a 2$000	124$000
	305$000
Rendimentos do dia 1 a 29	8.515$900
	8.820$900
Rendimento em Setembro de 93	8 464$300
Differença para mais	356$600

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

Navios esperados

Da Bahia
Palhabote portuguez Lucio 1º.
Do Rio Grande do Sul
Patacho inglez [illegible]
De Pelotas
Patacho allemão Antje.
Patacho allemão Elise.
Patacho allemão Lima.
Barca noruega Netto.
Lugar norueguense Regnbuen.
Lugar norueguense Chance.
Barca norueguense Orra.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dokken.
Patacho allemão Wille.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Halva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunik.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar inglez Bronet.
Patacho sueco Helmanc.
De Swansea
Barca noruega Nora.
De Cardiff
Barca noruega Onda.
Barca noruega Platon.
Barca noruega Nordenskjöld.
Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Elise.
Barca noruega Osmond
Do Porto
Lugar portuguez Minho.
De Terra Nova
Lugar inglez Rosita.
De Londres
Lugar norueguense Christina Elisabeth..
De Grimsby
Lugar norueguense Cora.
De Costa it
Barca noruega Fredem.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Sardinian Prince», do sul, a 3.
«Colombia», da Europa, 3.
«Equateur», do sul, a 3.
«Clyde», da Europa, a 3.
«Tagus», do Pará, a 4.
«Orenoque», da Europa, a 4.
«Dordogne», do sul, a 5.
«Galileo», do sul, a 6.
«Pernambuco», do sul, a 6.
«Queensland», de New York, a 7.
«Patagonia», da Europa, a 7.
«Alexandra», do sul, a 8.
«Lancastrian Prince» de New York, a 11.
«Matteo Bruzzo», do sul, a 12.
«Nile», do sul, a 13.
«Capua», de New York, a 21.
«Clyde», do sul, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Sul, «Clyde», 3, ás 12 horas.
Sul, «Equateur», 3, ás 4 horas.
Europa, «Orenoque», 4, ás 4 horas.
New-York, «Sardian Prince», 4, ás 4 hora
Bordeaux e esc. «Dordogne», 6, ás 4 horas.
New York, «Galileo» 6, ás 2 horas.
Sul, «Colombia», 6, as 4 horas.
Norte «Pernambuco», 7, ás 4 horas.
New York, «Queensland», 7. ás 2 horas.
Sul, «Patagonia», 9, ás 4 horas.
Genova e esc., «Matteo Bruzzo», 12, ás 2 horas.
Europa, «Nile», 13 ás 12 horas.
Sul, «Lancastrian Prince», 15, ás 3 horas.
Sul, «Capua», 23, ás 4 horas.
Europa, «Clyde», 27, ás 2 horas.

MUTILADO

COMPANHIA BRAZILEIRA

LOTERIAS DOS ESTADOS

Extracções no mez de Outubro de 1894

Chamando vossa attenção para a nota abaixo:

Loteria do Estado de Minas-Geraes	5.ª série da 6.ª	20:000$	por 4$000	3	de Outubro
» » » » » »	5.ª » » 7.ª	20:000$	» 3$000	5	» »
» » » » » »	6.ª » » 6.ª	25:000$	» 4$000	8	» »
» » » do Espirito-Santo	20.ª loteria	12:000$	» 1$600	10	» »
» » » de Minas-Geraes	6.ª série da 7.ª	20:000$	» 3$000	12	» »
» » » » » »	7.ª » » 6.ª	25:000$	» 4$000	15	» »
» » » do Espirito-Santo	21.ª loteria	12:000$	» 1$600	17	» »
» » » de Minas-Geraes	1.ª série da 9.ª	30:000$	» 2$400	19	» »
» » » » » »	7.ª » » 7.ª	20:000$	» 3$000	22	» »
» » » » » »	8.ª » » 6.ª	25:000$	» 4$000	24	» »
» » » » » »	8.ª » » 7.ª	20:000$	» 3$000	26	» »
» » » » » »	1.ª » » 8.ª	15:000$	» $800	29	» »
» » » do Espirito-Santo	22.ª loteria	12:000$	» 1$600	31	» »

Para as extracções de Novembro serão postos em execução novos planos com premios integraes de 15, 30 e 40 contos de réis, devendo brevemente ser annunciado o dia da extracção dos planos de 100:000$ e 200:000$ integraes. Com loterias de outros Estados serão preenchidos os outros dias da semana.

Vendas em grosso e a retalho

CASA SONHO DE OURO

Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com Bernardino Lopes Alheiro.

Caixa correio 196. Teleg. Alheiro—Pernambuco.

A EQUITATIVA

Sociedade Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos

THE-EQUITABLE LIFE ASSURRANCE-SOCIETY OF THE UNITED TATESE

EM JANEIRO—1—1894

Activo	Dollars 169.056,506,00
Excedente	$ 32.366,750,00
Renda annual.	$ 42.022,605,00
Riscos novos.	$ 205.280,227,00
Total dos riscos vigentes . .	$ 932.532,577,00
Pago por sinistros e dotações vencidas desde a organisação da Sociedade.	$ 192.527,734,00

Informações e prospectos com

ALBERT FARJEON, ns pector de agencia. JOSÉ DE CASTRO PAES BARRETTO SUB-GERENTE

44—Rua do Commercio—44

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES — PREMIOS INTEGRAES

M 12.ª	Loteria Premio—	30:000$000	extracção	hoje
K 11.ª	« «	36:000$000	«	amanhã
M 6.ª	« «	20:000$000	«	a 5 docorrente
10.ª	grande loteria	200:000$000	«	« 6 « «
M 7.ª	Loteria Premio—	20:000$000	«	« 8 « «
F 19.ª	« «	20;000$000	«	« 9 « «
H 13.ª	« «	20:000$000	«	« 10 « «

Chamamus a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.° de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

Partido republicano

A commissão executiva do directorio do partido republicano avisa aos membros do mesmo directorio que se deverão reunir em sua séde á rua 15 de Novembro n. 44, 1° andar, ás 2 horas da tarde do dia 3 do proximo vindouro mez de Outubro, para tratar-se da organisação da chapa para eleição de membros do congresso do Estado e de outros assumptos urgentes.

Recife, 27 de Setembro de 1894.

M. Peretti,
1° secretario.

Mudança

O solicitador Alonso Jorge de Mello mudou o seu escriptorio para o 1° andar do sobrado n. 67 á rua do Imperador.

Xarope de Lobelia Inflata
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Approvado pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do illustrado clinico e conceituado chimico, Dr. Martins Costa.

Este insigne preparado preenche as indicações dos medicamentos balsamicos, com effeito mais rapido e acção mais segura nas molestias do apparelho respiratorio.

E' um recurso therapeuticos efficaz na cura das *corysas* (defluxos) acompanhadas de reacção febril, *bronchites, broncho pneumonia, catarrho pulmonar* com febre elevada. *tuberculose* em segundo periodo com catarrhos sanguinoleutos, *asthma. laringite, molestias da garganta, insomnia e tosses suffocantes.*

Dose: 3 a 6 colheres das de sôpa em 24 horas. (Colherinhas as crianças).

Deposito—Pharmacia Franceza.
Rua do Barão da Victoria n. 25.
PERNAMBUCO

Télephone n. 398—Endereço telegraphico—Azevedo.

Peitoral de Cambarà

Curas de bronchite, rouquidão e tosse

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares,

Pelotas. Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico *Peitoral de Cambará*, pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes de enfermidades do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. De V. S. criado e obrigado. *Jeronymo Acacio S. Chuquero* (Bahia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade, José Augusto de Almeida.

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia da morphéa que soffreu quasi quatro annos tomando muitos remedios o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chama-se—Elixir M. Morato—propagado por D Carlor.

Podem fazer o uso que convier.

Paragibú.

ANTONIOGOR LART DE SOUZA.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE COM HEMOPTYSES

Illms. Srs. Silva, Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro. Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé, de mais nenhum remedio me pôr bem, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a Vv. Ss. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alveres de Souza Soares.

João José Zebendo.

(Bom Jardim, em Cantegallo, Estado do Rio de Janeiro.)

Reconheço ser verdadeira a firma do Sr. João José Zebendo Antonio Lourenço da Silva, Rio de Janeiro.

Reconheço a assignatura supra. Em tunho de verdade, o tabellião Francisco Pereira Ramos (Rio de Janeiro.)

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Peitoral de Cambará

Cura de uma grave tosse secca

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dois annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade, e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.

João Corrêa Peixoto.
(Ourives estabelecido em Pelotas.(

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Israel Rodrigues de Carvalho.

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

EDITAES

— De ordem do Sr. Capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Presidente da commisão do alistamento deste municipio scientifico aos Senhores eleitores de que por si ou por seus procuradores deverão reclamar seus titulos dos Presidentes das Commissões seccionaes das 9 horas da manhã as 3 da tarde dos dias 9 a 29 do corrente, nos mesmos lugares em que funccionaram as referidas commissões, tudo de conformidade com o disposto nos § § 2. e 3.° do art. 28 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Secretaria do Concelho Municipal de Olinda, 1 de Outubro de 1894.

O Official maior,
José Marcolino da Fonseca Manguinho.

— De ordem do Dr. Sub-Prefeito se faz publico a quem interessar possa que durante o corrente mez recebe-se sem multa, no Paço do Concelho Municipal, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde, o imposto de revisão de pezos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista deste municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de Outubro de 1894.

O Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega

Aforamento do um terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Inspector desta repartição, tendo Manoel José Martin requerido aforamento de um terreno de marinha sito no 2.° districto da freguezia de S. José d'esta cidade, medindo de frente 65 metros, para a rua Imperial (hoje 89), e de fundo 115 metros, no lado do Hospital Pedro II, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento a virem requerer preferencia, ou o que entenderam a bem de seus interesses, no praso de 30 dias, findo o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Setembro de 1894.

O chefe de secção.
Luiz F. Codeceira.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do cidadão Director Engenheiro Chefe, faço publico que a partir do dia 8 de Outubro proximo futuro, serão excluidos da tarifa especial (4.ª cl. A) as fazendas e tecidos de fabricação nacional, que voltaram para as 2.ª e 3.ª classes da tarifa n. 2 á saber:

2.ª classe—Fazendas e tecidos de seda ou lã.

3.ª classe—Fazendas e tecidos diversos não classificados.

Secretaria, 29 de Setembro de 1894.

Pelo secretario
Alberto Antonio Mauvernay,
1.° escripturario.

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste Arsenal receberá propostas para a compra dos artigos abaixo declarados, no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Fazendas

Algodão mescla, 304 metros.
Bramante de algodão, 60 metros.
Chita para colchas, 640 idem.
Madapolão para forro, 640 idem.

Diversos artigos para fardamento

Botões de madreperola 320.
Botões de osso branco, 560.
Cornellas de couro, 80 pares.
Lenços de chita, 80.
Meias de algodão, 80 pares.
Sapatos de couro de bezerro, 80 ditos.

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados e apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de se sujeitarem as multas de 5 por cento no caso de recusarem a assignar o termo de contracto e as de 10 a 20 por cento de que tratam os artigos 87 e 88 do regulamento em vigor e qual o praso improrogavel para a entrega dos artigos.

Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

E mencionar no subscripto a especie do artigo proposto e os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1 de Outubro de 1894.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado, em 2 de Outubro de 1894

EDITAL

De ordem de S. Exc.ª o Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que ao provimento do officio do 2° Escrivão privativo do commercio do municipio d'esta Capital, concorreram, no prazo legal, os cidadãos José do Patrocinio Carmo Ribeiro, bacharel Francelino da Silveira Machado e o tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco

Servindo de Secretario
Affonso V. de Medeiros

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do Banco da Republica do Brazil, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.

O Banco da Republica do Brazil, havendo requerido ante este juizo, pelo cartorio do escrivão Giraldes precatoria citatoria para os termos de uma acção ordinaria contra Torquato da Camara & Companhia e Estevão Cesar Teixeira de Moura, este acceitante e aquelle indossante da letra junta da alludida petição já autoada, succede que não poderam ser citados os supplicantes por não terem sido encontrados; mas carecendo evitar a prescripção da divida, quer para esse fim fazer protesto judicial nos termos do artigo 453 do Codigo Commercial, e pede que tomado por termo, seja intimado editalmente aos supplicados, justificada logo a sua ausencia—Assim

Pede a V Exc. deferimento.—Espera Receber Mercê.

Recife, 29 de Setembro de 1894.—João Caetano de Abreu, procurador.

(Estava legalmente sellada.)

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho:—Sim. Recife, 29 de Setembro de 1894—Altino de Araujo.

Depois do que, o escrivão competente lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 29 de Setembro de 1894 nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o solicitador João Caetano de Abreu, procurador do Banco da Republica do Brazil, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse, que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte do presente

E de como assim o disse assigna este com as mesmas testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.—João Caetano de Abreu, Innocencio Garcia Chaves, Francisco Ferreira de Mello.

E mais se não continha em dito termo aqui copiado; depois do que. tendo o supplicante justificado o allegado quanto a incerteza do domicilio dos supplicados, produzindo testemunhas que deposeram convenientemente a respeito, subiram os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença:—Julgo provada a ausencia de Torquato da Camara & Companhia e Estevão Cesar Teixeira de Moura,—Intime-se lhes por editaes o protesto de folhas onze verso.—Recife, 2 de Outubro de 1894.—Francisco Altino Correia de Araujo

Nada mais se continha em dita sentença, aqui copiada; em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados ditos Torquato da Camara & Companhia e Estevão Cesar Teixeira de Moura, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, comparecerem ante este juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça: ficando afinal intimados por todo o conteúdo da petição, despacho, sentença e termo de protesto, que ficam transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos supplicados Torquato da Camara & Companhia e Estevão Cesar Teixeira de Moura, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de Outubro de 1894.

Paga este 1$200 de selloo e 500 rs. de emolumentos pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menenes, escrivão interino o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

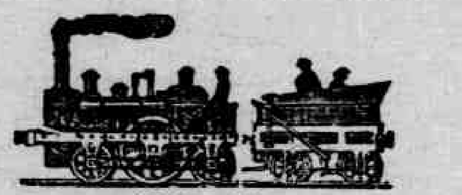

COMPANHIA

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda

Tendo de se reunir a assembléa geral ordinaria a 27 do mez proximo, se acha á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 147, do regulamento das associações anonymas, os elementos da escripturação necessarios para o julgamento das suas contas no exercicio findo a 30 de Junho proximo.

Escriptorio do gerente, 27 de Setembro de 1894

A Pereira Simões.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia pede aos Srs. accionistas residentes no Recife, o obsequio realisarem no Banco de Pernambuco até o dia 25 de Outubro proximo futuro, a 4ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram do augmento votado na assembléa geral de 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 25 de Setembro de 1894.

Os directores
J. A. Teixeira Bastos.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. P. Diegues Junior.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido a todos os socios effectivos desta corporação a comparecerem em nossa séde no dia 10 de Outubro, ás 6 horas da tarde, para tratar se da confecção da reforma dos estatutos.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 30 de Setembro de 1894.—O 1° secretario,

Ignacio Lopes.

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes da companhia a virem receber os juros vencidos desta data á rua do Bom Jesus n. 42, 1° andar; os referidos juros só serão pagos a vista dos titulos cujos coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

José João de Amorim
Secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Obrigações garantidas

A começar de amanhã, 1° de Outubro, esta companhia pagará em seu escriptorio os juros das obrigações garantidas, relativos ao coupon numero 26.

Reife, 29 de Setembro de 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Agencia de emprestimos

São convidados os senhores possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as dentro [illegible] a trinta dias, sob pena de serem vendidas em leilão para pagamento do emprestimo que lhes foi concedido, conforme determinam as condições aceitas pelos senhores apenhantes.

Ns. 151, 220, 233, 243, 267, 308, 314, 31[illegible], 315, 373, 424, 428, 440, 457, 461, 487, 501, 502, 516, 524, 587, 614, 618, 626, 618, 637, 6[illegible], 645, 675, 705, 724, 721, 735, 736, 737, 745, 746, 749, 756, 790, 793, 806, 812, 814, 815, 826, 829, 835, 837.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

Luiz Vernet.

Banco de Pernambuco

Tendo-se extraviado a cautel n. 1 5, representando 15 acções deste banco do valor nominal de 200$000 cada uma com 20 0/0 realisados, pertencentes ao Sr. Francisco Monteiro Guedes de Paiva, ficará de nenhum effeito a mesma se dentro do praso de 30 dias, á contar desta data, não for apresentada nes e banco.

Banco de Pernambuco, 18 de Setembro de 1894.

A. F. Pereira de Carvalho
Director secretario.

Veneravel

Irmandade do S. Bom Jesus dos Afflictos

Em S. José de Riba mar

De ordem do irmão provedor, convido os nossos irmãos á comparecerem no dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. José, para assistirmos a missa votiva do Espirito Santo, que deixou de ser celebrada á falta de sacerdote, mas por despacho de S. Exc. Revm. Bispo de Olinda, ficou autorisada a celebração neste dia.

Consistorio de S. B. Jesus dos Afflictos, em 1 de Outubro de 1894.

O escrivão
Primitivo dos Santos.

London & River Plate Bank Limited

Capital subscripto	**lb. 1.500.000.0.0**
Capital realisado	**900.000.0.0**
Fundo de reserva	**850.000.0.0**

Caixa matriz em Londres: Filiaes em Pariz, Buenos Ayres, Montevidéo, Rosario, Paysandu' Rio de Janeiro, Pará e Pernambuco.

A caixa filial de Pernambuco foi aberta em 6 de Agosto do corrente anno, fazendo todas as operações bancarias.

Recife, 12 de Setembro de 1894.

T. Ellis.
GERENTE

Fabrica de Camaragibe

Contrata-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmeute.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homenss e meninos, acima de 15 annos

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario duraante aprendizagem.

Ao pessoal hibilitado paga-se a jornal ou por contas conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Albelto de Menezes,
Director gerente.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

Para conhecimento dos interessados em negocios com esta companhia, se faz publico que a administração da Companhia Phenix Pernambucana está constituida e tem todos os poderes para a representar.

Pernambuco, 23 de Janeiro de 1894.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes

MUTILADO ILEGÍVEL

PRADO
PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 5.ª corrida que se realisará no dia 7 de Outubro de 1894

Não se tendo realisado 1.º, 2.º 3.º e 5.º pareos, ficam abertos os seguintes:

PAREO — **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

PAREO — **Estimulo** — 1.160 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismark 2.º

PAREO — **Sportmam** — 1.450 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Estimulo e mais Aventureiro, Triumpno, Turco 2.º, Nababo, Plutão, Piramon Hirondelle, Dublin, Huguenotte e Maurity,

PAREO — **Turf Pernambucano** — 1.500 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Sportman e mais Patchouly, Ibo, Massotte, Garimpeiro, Ida, Narciso, Feniano, Vingador e Pirata

PAREO — **Liberdade** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Turf Pernambucano e mais Mouro Palhaço, Beija-Flor, Turco 2.º, Baralho, Ema, Cingo, Colosso, Tenor 2.º, Batory, Enirebe, Pontable, Petropolis 2.º, Talispher e Sans-Souccis.

Observações

Os pareos Estimulo, Sportman, Turf Pernambucano e Liberdade não contarão victoria.

A inscripção encerrar-se-ha hoje ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado, á rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Recife, 3 de Outubro de 1894.

O secretario
H. Lemos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 18

O administrador da Recebedoria se faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados do 1.º de Outubro proximo, serão cobrados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente de 189

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de Setembro de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra:
20 0|0 depositos commerciaes.
30 0|0 estabelecimentos fora da cidade.
40 0|0 ditos [illegible] da cidade.
2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa.

Classe 1.ª—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.
Classe 2.ª—Dito ou dito de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costura.
Classe 3.ª—Dito de vender generos de estiva em grosso.
Classe 4.ª—Dito de bacalhau.
Classe 5.ª—Dito de farinha de trigo.
Classe 6.ª—Dito de assucar.
Classe 7.ª—Dito de xarque em grosso [e a retalho.
Classe 8.ª—Dito de vender madeiras e serrarias.
Classe 9.ª—Dito de massame.
Classe 10—Dito ou escriptorio de commissão ou consignação e de commissões ou consignações.
Classe 11 Dito ou deposito de recolher alfandegado ou não.
Classe 12—Dito de inspecção d'algodão.
Classe 13—Dito de compra e venda de algodão e prensas.
Classe 14—Armazem ou deposito alfandegado ou não de recolher kerosene ou outras materias inflammaveis.
Classe 15 — Dito de vender drogas e pharmacias.
Classe 16—Bancos, agencias filiaes, representantes das mesmas e casas bancarias.
Classe 17 — Companhias de seguros e agencias.
Classe 18—Casas de vender bilhetes de loterias.
Classe 19—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
Classe 20 — Enchimento de agua ente.
Classe 21—Fundições a vapor.
Classe 22—Fabricas de sabão.
Classe 23 — Ditas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.
Classe 24—Ditas de destillação e restilação de alcool.
Classe 25—Ditas de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
Classe 26—Ditas de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas.
Classe 27 — Lojas de joias somente ou joias o relogios.
Classe 28—Dita de chapéos.
Classe 29—Dita de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento
Classe 30—Dita de calçados idem idem.
Classe 31—Ditas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas.
Classe 32—Ditas de louça e vidros.
Classe 33—Ditas de cera.
Classe 34—Ditas de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas da encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
Classe 35—Loja de pianos, musicas e instrumentos.
Classe 36—Dita de sellins e arreios.
Classe 37—Dita de vender fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos.
Classe 38—Dita de moveis.
Classe 39—Padarias.
Classe 40—Refinações.
Classe 41—Tavernas]
Classe 42—Rebocadores.
Classe 43 — Typographias e lythographias.
Classe 44—Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambiaes conhecidos por zangões.

5$, 10$ e 20$ sobre o valor locativo de estabelecimentos commerciaes para occorrer as despezas com a extincção de incendios á cargo da Companhia de Bombeiros.

Concelho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão tenente Sabino de Azeredo Coutinho, inspector interino deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 4 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta Inspecção, para o fornecimento de expediente a este Arsenal e suas dependencias, lavagem e engommado de roupa da Enfermaria de Marinha e fardamento para os menores da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado, durante o exercicio de 1895; observadas as disposições dos arts 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

Art 176 São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Concelho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Concelho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimento industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico, Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Concelho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 26 de Setembro de 1894.

O Secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

IRMANDADE DE N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

Eleição

De conformidade com o compromisso, pelo presente convido todos os irmãos para se reunirem em mesa geral quinta feira 4 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição da futura mesa admistrativa.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

O escrivão interino
A. Jennino Marques.

Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

Amanhã haverá baldeação nos carros da linha de Afogados por Caxias. em consequencia dos urgentes reparos que se tem de fazer na referida linha, ficando por isso e durante o serviço interrompido o trafego dos pequenos carros—Cinco Pontas e Estrada de Ferro—sem prejuizo publico.

Recife, 2 de Outubro de 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

COMPANHIA DE

Tecidos de Malha

A directoria dessa companhia convida a todos os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, para tratar-se de negocios administrativos, no dia 10 de Outubro vindouro, ao meio dia, 1.º andar (sala de detraz) do predio n. 13, á rua do Bom Jesus.

Recife, 24 de Setembro de 1894.

Uzina Cansanção de Sinimbu'

No dia 4 de Agosto do corrente anno perdeu se a Barra de Gequiá, Alagoas, treze acções desta companhia, sendo: tres acções ns. 3171/3 de Rodrigo Carvalho da Cunha, e dez acções ns. 4816/25 de Antonia de Amorim Sampaio. Pelo presente se declara que ficam sem valor estas acções, tendo sido substituidas por outras de iguaes numeros e theor.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú, 20 de Setembro de 1894.

Arthur L. G. William
Presidente.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Dordogne

Commandante Fournier

E' esperado dos portos do sul até o dia

5 do corrente

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Carogne

Entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

AGENTES

Paquete Equateur

Commandante Vaquier

E' esperado dos portos do sul até o dia

3 de Outubro de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

AGENTES

O paquete Orenoque

Commandante Bourdon

E' esparado da Europa até o dia

4 de Outubro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio 42—

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Outubro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southmpton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Colombia

COMMANDANTE VIEL

E' esperado da Europa até o dia 3 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a vo-

lumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ

Tagus

E esperado do Pará até o dia 4 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janairo

Em direitura

Para carga, passagens, encommendas valores tarta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete

Pernambuco

Commandante F. Ripper

E' esperado do sul até o dia 6 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de escarga, dentro de tres dias depois de finalida.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracaju'

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados no dia 5 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernanho de Noronha e Roccas

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 3 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

Espera-se da Europa no dia 7 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, encommendas, passagens e fretes trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

LEILOES

Agente Britto

Leilão

De cadeiras de junco, mesas, 2 fiteiros, quadros, copos, marquezões, louças, 1 relogio, diversas bebidas, etageres e outros objectos

Rua da Florentina n. 26

Quarta-feira, 3 do corrente

Garante-se a chave da casa

A's 11 horas

Agente Oliveira

Leilão

De diversos moveis, cofre prova de fogo, jarros, quadros, etageres, machina de costura, louças, vidros, candieiros, etc.

Quinta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua dos Guararapes n. 19

O agente Oliveira autorisado pelo Sr. Democlito Manoel da Rocha Vieira, levará a leilão uma mobilia de amarello completa, 1 cofre prova de fogo, 1 cama franceza, marquezões, cadeiras de junco, mesa de jantar, 1 machina de costura, malas para viagem, 2 aparadores, lavatorios, jarros, quadros, candieiros, louça, copos, calices, trem de cosinha e outros moveis, etc.

LEILÃO

De importantes e solidos moveis, espelhos, quadros, bem como uma rica secretaria de mogno e lindas camas de ferro, novas,

A SABER:

Uma importante mobilia de jacarandá medalhão duplo, com lindos dunkerques, 2 pares de jarros de fina porcelana, 2 bonitos albuns, 1 rico espelho quadrado, 1 tapete felpudo para sofá, 1 lindo porta-musicas, 1 mesa de phantasia para centro de sala, 5 cortinados com cartões e borlas e 1 bonito porta-chapéos de sol.

Um bonito toilette de jacarandá, uma importante secretaria de mogno, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, 2 camas de amarello para crianças, 4 bonitas camas de ferro, novas, com lastro de amarello e 1 guarnição para toilette.

Uma meia mobilia de junco branco com cadeiras de balanço e consolos de pedra, 1 estante pequena de amarello, envidraçada, 1 sofá de junco, 4 vasos de faianse para flores, 2 cachepot, 1 berço de ferro e tapetes de forro de sala e quartos.

Uma solida mesa elastica de amarello com 5 taboas largas, 2 aparadores de caixa, de amarello, 2 ditos de columna, 1 guarda louça de amarello, 18 cadeiras de junco, 2 poltronas da vime, 4 quadros de phantazia, 1 quartinheira de columna, 1 relogio de parede, 1 cadeira carrinho para menino, 2 espreguiçadeiras, 2 quadros e vistas, 1 sorveteira, diversos pés de crotons e outros muitos moveis e diversas louças e vidros.

Quinta-feira, 4 do corrente

Na Capunga, chacara á rua das Creoulas n. 2 A

PRINCIPIARA' A'S 11 HORAS

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão dos importantes moveis acima descriptos, existentes na referida casa, os quaes se tornam recommendaveis pelo optimo estado de conservação.

O bond da linha de Fernandes Vieira que parte da estação do Brum ás 10 horas e 42 minutos, dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De 179 latas de massa de tomate, 59 ditas de doce de laranja e goiaba, 49 ditas de marmelada, 88 ditas de 1/4 de dita, 149 latas de doce em calda, 106 ditas de geléa, 210 ditas de doce de goiaba, 33 frascos com conservas, 144 latas de peixe, 5 barricas com fumo, 100 milheiros de papel para cigarros, 15 barricas de cerveja preta ingleza em meias botijas e 12 saccos com nozes perfeitas

Quinta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente Gusmão

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Leilão

Sexta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

Agente Martins

Rua das Trincheiras n. 12 1.º andar

Uma rica e importante mobilia de encosto de palha, 1 espelho oval, 1 tapete, 2 escarradeiras, 2 quadros, 4 jarros dourados, 1 cama franceza, 2 marquesões, 12 cadeiras de junco, 1 relogio, 1 toilette com pedra entalhado moderno, e mesa elastica de 4 taboas, 1 marqueza, 1 banco, 1 bacia e jarro, 1 machina de costura, 2 candieiros, 2 cabides e muitos objectos que será enfadonho mencionar.

Chama-se a attenção de quem precisar para uma bôa mobilia de gosto com dunkerques com espelho. Não ha limites e ao correr do martello. A casa entrega-se no mesmo dia.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnições, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho, 2 quadros, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 4 jarros, 2 candieiros, 1 carteira com estrado e banco, 1 cama de jacarandá para casal, 1 berço, 1 espreguiçadeira de lona, 1 mesa de amarello, 1 guarnição para lavatorio, 1 pedra para filtro com pé, 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços 1 dita de balanço de amarello, 2 mesas para jantar, 2 quartinheiras de parede, 6 quadros, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para almoço e jantar, talheres, colheres, gaiolas, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia

Sexta feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa sita a' rua de Santa Rita Nova n. 25

O agente Gusmão autorisado por uma familia, fara' leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa acima mencionada.

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua de S. Jorge n. 30, constando de 2 armações, balança, peso, medidas, fiteiros, completo sortimento de generos novos e de lei, grande quantidade de passaros cantadores e mais utencilios de taverna, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação

Sexta-feira 5 do corrente

A's 11 horas da manhã

No estabelecimento acima, rua de S. Jorge n. 30

O agente Oliveira autorisado pelos proprietarios, levará a leilão em um ou mais lotes, a vontade dos compradores, as armações, generos novos e mais utencilios, passaros e uma machina de Singer existentes no dito estabelecimento e por conta e risco de quem pertencer

Ao correr do martello

Agente Silveira

Leilão

Sexta-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Em frente ao armazem n. 41, á rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e em presença do mesmo, á requerimento do inventariante dos bens do finado Francisco João da Silva, levará a leilão 5 bois para carroças e 2 carroças com pipas para vender agua.

Leilão

De dividas na importancia 16:378$820, pertencentes ao espolio de Antonio da Silva Castro

Sabbado, 6 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do inventariante do espolio de Antonio da Silva Castro, fará leilão das dividas acima mencionadas, no armazem á rua Marquez de Olinda n. 48.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua dos Pescadores n. 39, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, etc.

Sabbado, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario levará a leilão a casa terrea acima livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa de S. Pedro n. 4, 1.º andar

— Vende-se ou aluga-se o sitio Jacaré na estrada de Agua Fria, com grande terreno para plantação: a tratar na rua Nova n. 37, ou no becco do Ciume.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Imperador n. 44, segundo andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 annos, para serviços de uma casa de familia: na rua do Desembargador Nunes Machado, antiga Soledade n. 38.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55. em Olinda.

Negocia-se

Livre e desembaraçado, e edificado em terreno proprio, o pequeno chalet terreo, com duas frentes, sendo a principal para as rua do Costa, no Arrayal, com 50 palmos de frente e a outra parte para a rua da Harmonia, no mesmo lugar: os pretendentes podem entender-se com o Sr. Antonio Felisardo de Amorim, com mercearia no mesmo lugar Arrayal.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua do Commercio n. 38, no Banco Emissor.

Compra-se

Um fiteiro para amostras, envidraçado e perfeito a tratar no Caminho Novo n. 79.

Pregos americanos

Vendem Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 á 11, ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de idade de 15 á 18 annos: a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A, esquina do becco do Caju'.

Excellente morada

Aluga-se a magnifica casa com optimas accommodações para numerosa familia, com grande sitio murado, arvores fructiferas, parreiral, baixa de capim, jardim e mais dependencias, etc. etc., sita na Torre, tendo bonds á porta: as chaves e informações na rua Marquez de Olinda numero 5.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44

Taverna

Vende-se uma em bom logar e com accommodações para familia: informações rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Terreno

Vende-se um bom terreno na rua Luiz do Rego n. 31, a tratar na rua de S. José n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padré n. 28, hotel.

Vende-se

Alguns milheiros de tijollos de tapamento, usados, marca antiga, no armazem da Bola Amarella, no caes da Regeneração.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua da Concordia n. 36.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias gudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 1

MUTILADO

✝

Professor Manoel Henriques de Miranda Accioly

Henrique de Miranda Henriques Accioly, Adolpho Targine Accioly, Eneas Targine Accioly, Themira Targine Accioly, Anna Targine Accioly, Maria José Accioly, seus sobrinhos e sobrinhas, confessam a sua gratidão eterna á aquellas pessoas que acompanharam a sua ultima morada os restos de seu estremoso irmão e tio Manoel H. de Miranda Accioly; e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia, á 8 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Gloria.

D. Senhorinha Vilella de Gusmão Lobo

Augusto Carlos de Miranda Henriques, sua esposa e filhos intensamente consternados pelo imprevisto fallecimento de D. Senhorinha Vilella de Gusmão Lobo, digna esposa do Sr. major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que, pelo descanço eterno da mesma finada, mandam celebrar hoje, 3 de Outubro, ás 8 e 1/2 horas do dia na igreja de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, e desde já agradecem a quantos se dignarem comparecer áquelle acto de religião e de humanidade.

✝

Pharmaceutico Antonio José de Abreu Ribeiro

Bacharel Flaviano Honorato Ribeiro e sua mulher, Serafina Ribeiro, Miguel Ribeiro, Thomaz Ribeiro e Pedro Ribeiro (auzente) profundamente sentidos, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu pranteado pai e sogro pharmaceutico Antonio José de Abreu Ribeiro e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam rezar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente na matriz de Santo Antonio, 7º de seu passamento.

✝

Commendador Diogo Augusto dos Reis

Francelina Joaquina de Souza Reis e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu pranteado e jamais esquecido esposo e pai Diogo Augusto dos Reis, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, segunda-feira, 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 30º dia do seu passamento, ficando-os desde ja' sinceramente gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Anna Francisca Braga

✝ Maria Libania de Oliveira Alves e seus filhos. Antonio A. de Oliveira Braga, sua mulher e filhos, Manoel A. de Oliveira Braga e seus filhos, Paulo José Alves, sua mulher e filhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua estremosa mãi, sogra e avó: e de novo convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas de setimo dia, a 4 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco. Antecipam seu eterno agradecimento.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama na rua do Aragão numero 31.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, e que durma em casa, para uma pessoa: a tratar na rua do Livramento n. 34, loja

AMA

Para cosinha, que seja boa cosinheira; na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua do Livramento n. 24

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, dando conhecimento de sua conducta: na rua de Gervasio Pires n. 43.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 16 annos de idade com alguma pratica de molhados; a tratar na rua Direita de Afogados n.32.

Precisa-se

De um caixeiro de idade de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna; na estrada de cão de Barros n. 21 C.

Casa

Vende-se a importante casa, sita á rua de S. Benedicto n. 2, Porto da Madeira, em Beberibe, margem do rio, com optimas accommodações, grande quintal todo murado e arborisado; a tratar na rua Larga do Rosario n. 40, segundo andar.

ARTIGOS PARA NOIVAS

ESPARTILHOS DE SEDA BRANCA

LIGAS DE SEDA

Capellas de flores de cera e pellica

FINOS LEQUES

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS

BRANCAS, PRETAS E DE CORES

Cortes brancos bordados

Sachet de seda para camisa

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo

COLCHAS DE SEDA E RENDA

CALÇAS DE SEDA

Na impossibilidade de mencionar o sortimento que temos, pedimos as Exmas. familias a honra de uma visita

Au Paradis des Dames

38 Rua do Barão da Victoria

TELEPHONE 59

THEATRO

SAHIDAS DE THEATRO

em tecido de seda e renda, alta phantasia, tem o

AU PARADIS DES DAMES

PARIS, 6, Rua de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* — PRISÃO DE VENTRE HABITUAL | IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmas todos os Medicamentos solidos e liquidos, tacsomo: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, **8,000** francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de* **1893**. *Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de* **1893**.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

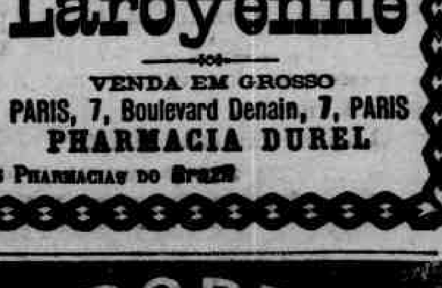

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

ESPECIALIDADES DE **T. JONES**

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço de mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstra sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

ELIXIR E PASTA SABONTI

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos Chimicos

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Arnaud, Maisons-Laffitte, Paris.

Criado

Precisa-se de um criado para botica; na rua do Bom Jesus n. 22

Serragem de madeira

Na fabrica de moveis á vapor, de Silva Fernandes & C., á rua de S. João n. 48, serra-se madeira por menor preço do que em qualquer outra parte; tambem faz-se molduras, lambrequins e qualquer obra de carpintaria, taes como portas, janellas, etc.

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria n. 49

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14.

Para comprar-se

Precisa-se de uma casa terrea que tenha dous a tres quartos, e que esteja em bom estado de conservação, e seja nas freguezias de Santo Antonio ou S. José: a tratar na rua de Antonio Henriques, antiga dos Açougdinhos n. 45.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qua quer trabalho concernente á sua arte, especialm nte cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Fogões Economicos

Vendem Antonio Pinto da Silva & C., Rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Preços sem competencia

Alvaro Baylon

Compra no seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1 o seguinte cacáo; caroço de algodão, mel de abelhas, prata velha, cordas de crauá e embira, paga-se melhor do que em qualquer outra parte.

PARA

UZINAS E ENGENHOS

Guimarães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

VINHO—CLARETE ESPECIAL

DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARÃES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

Piano

Vende-se um piano em boas condições; na rua do Padre Floriano n. 73.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzido na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e das differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição

DE

Emilio Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão Mesas e toilettas para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8 e 10

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.

A BRISA

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Muitas novidades

A NOVA ESPERANÇA 63 rua Duque de Caxias acaba de receber um esplendido sortimento de joias americanas e que ha de mais gosto garantindo-se a qualidade por 20 annos.

Lindos broches para senhoras, braceletes, grampos para enfeites de cabello, botões, voltas, medalhas, chatilaines, relogios e muitos outros artigos que acham-se expostos nas vitrines a escolha das Exmas. senhoras.

Um variadissimo sortimento de rendas o que ha de mais gosto.

Desenhos e sedas para bordados.
Capellas e veus para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Mosquiteiros brancos e de cores para camas.

PEDRO ANTUNES & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

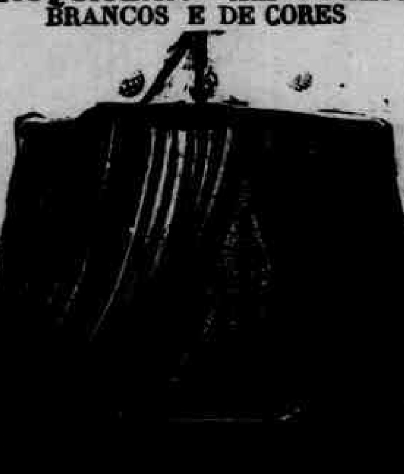

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON"

Rodolpho Antunes & C.ª

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciano, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Mosquiteiros americanos

brancos e de cores receberam

Conrado Antunes & C.

ESCOLHIDOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

Para uma Engenhoca

Precisa-se de um homem robusto que entenda de serviço de campo, para tomar conta do trabalho de uma engenhoca, perto da praça a tratar nesta typographia.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

GONGRESSO DAS DAMAS

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Vende-se

Livre e desembaraçada a casa terrea sob n. 316, sita á entrada da matança, no Arraial, construida de pedra e cal, composta de tres salas, 2 quartos, cosinha e quintal, ornado com um pequeno jardim. O lugar é aprasivel, alegre e fresco: os pretendentes podem entender-se com o Sr. Antonio Felisardo de Amorim, estabelecido com mercearia no mesmo lugar Arrayal.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficas que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Carvão animal

Recebe-se qualquer encommenda ou pedido: na rua de Bemfica n. 6, mercearia Loureiro.

Telephone—472

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc, etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua dos Martyrios n. 146, 2º andar.

FINOS BINOCULOS

DE

MADREPEROLA

RECEBEU O

Au Paradis des Dames

ESPARTILHOS

ELEGANTES! CONFORTAVEIS!

Recebeu grande sortimento

AU PARADIS DES DAMES

ILEGÍVEL

Sem competidores

Devido a sinceridade que usamos, de só annunciar-mos o que temos em nosso estabelecimento, temos tido o prazer de vermos diariamente o grande numero de visitantes com o annuncio em punho e depois de pedirem as mercadorias constantes do mesmo annuncio, dizem: estamos admirados de encontrar todas as mercadorias aqui descriptas

E' o nosso prisma e custa pouco a quem duvidar, um passeio neste bem montado estabelecimento, onde o publico encontrará sinceridade na medida, agrado e preços sem competencia.

Só queremos o desconto.

Lagrimas do Céo, lã com salpicos de sêda, 3$ o covado.
O Tim-tim sempre na ponta, sêda, 2$500 o covado.
Amor constante, phantasia, 1$000 o covado.
Merinós pretos de 1$200 á 4$000 o covado.
Baptistes finissimas, 440 réis o covado.
Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre-viva, o que ha de chic, em cretones 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me tóque phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um
Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lava o 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grande 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Merinós pretos de cores, lavrados, 1$800 covado.
Vestuarios para baptisados, de 10$ á 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins e todas as cores,
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Cambraia transparen e de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero, 1$2 0 e 3$000 o covado
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Gentil alagoana, furta cores, 1$ o covado
Voiles de lã, lavradas de todas as cores.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Laranjinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de seroulas elasticas.

NA PONTISSIMA

Estrellas d'America

12—Rua 1· de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da União numero 13.

Caixeiro

Precisa-se com boa pratica de mercearia, provando sua boa conducta: no armazem de Joaquim Christovão, rua do Cabugá n. 11.

Fabrica Malbouisson

Esta bem conhecida e acreditada fabrica de luvas, acaba de installar no seu estabelecimento uma secção de camisaria, onde se fabricam camisas e ceroulas com toda a perfeição e por preços excessivamente modicos. Tambem tem um bom ortimento de camisas e ceroulas das melhores fabricas estrangeiras, collarinhos, punhos, gravatas, meias de fio de Escossia, etc., etc. O proprietario da FABRICA MALBOUISSON animado com o bom acolhimento que teve o seu estabelecimento nesta capital, confia que o respeitavel publico não deixará de coadjuvar mais este emprehendimento, tão util na actual quadra, em que tanto se faz sentir a carestia dos productos importados do estrangeiro como favoravel ao desenvolvimento do trabalho nacional.

Garante-se toda a perfeição e modicidade de preços.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 9

FABRICA DE LUVAS E CAMISARIA

A MALBOUISSON

Machinas de costura Singer — Machinas de costura Singer

Importante liquidação!

FAZENDAS E MACHINAS DE SINGER

A ROSA DE OURO

25—Rua do Livramento—25

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, convidam as Exmas familias e aos seus numerosos freguezes que devem aproveitar esta occasião para supprirem-se de tudo quanto é bom e por diminuto preço.

GRANDE VARIEDADE em seda, cachemiras, surah, etamine, merinós, crepe, follardine, renda da china, cretones especiaes, chitas, cambraias de todas as qualidades, escossezas de lindissimas cores.

CORTES DE VESTIDO DE CACHEMIRA cor de salmão, cos de rosa, azul e cinsento com ricos matizes de seda, ditos de cambraia.

ALTA NOVIDADE em fichus com barra de seda, mantilhas e madrilenas para baile e passeio.

GRANDE DEPOSITO DE MADAPOLÕES superiores camiseiros e para roupas de senhoras.

CORTINADOS DE CROCHET, cobertas, colchas e lindos cobertores americanos e tapetes para sofá, etc.

CHAPEOS DE SOL com molla e ditos de cabeça para homens e para senhoras.

BRAMANTE DE LINHO ESPECIAL e de algodão trançado, panno da costa e damasco com lindos desenhos para mesa.

CAZEMIRAS DE TODAS AS QUALIDADES de cores e pretas, cheviot, flanella e sarja.

FAZ-SE ROUPAS POR MEDIDAS

Singer verdadeira

Grande deposito das legitimas machinas de costuras SINGER, AMERICANAS SINGER e a machina mais pollida e silenciosa.

O seu machinismo ajustavel é da mais suave rotação e o seu trabalho aperfeiçoado sem igual.

Ensina-se no domicilio do comprador.

Não deixem de dar a preferencia a este deposito, certos de que encontram grande verdade em machinas e por muito menor preço do que em qualquer outra parte.

25—Rua do Livramento—25

Bento Ribeiro & C.

O CAMBIO SUBIU

APPROVEITEM!

O CHAPEO DE SOL

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 40

Os proprietarios desta nova loja de chapéos de sol receberam da Europa um grande sortimento de chapéos de seda preta e lisas de côres com renda para senhoras e meninas, o mais riquissimo sortimento que tem vindo ao nosso mercado, por preços baratissimos com a subida do cambio, assim como um variadissimo sortimento de chapéos inglezes para homens, cobertos com seda lisa e outros gostos, o que ha de melhor neste genero, um variadissimo sortimento de bengallas finas para homens e meninos, chapéos de cretone para creanças, e uma grande variedade de sedas portugueza, franceza, lisa, lavrada, de côres, etc., uma grande collecção de armação para chapéos de homens e senhoras, o que ha de mais moderno, preços sem competencia.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 40

ALHEIRO & IRMÃO

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Faz publico a seus numerosos freguezes e ás Exmas. familias que acaba de receber um completo sortimento de fazendas finas o que ha de mais chic e moderno.

A SABER:

Grande sortimento em sêdas para 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, um completo sortimento de arrendados finos sortidos em cores para 600, 800 e 1$ e 1$200 o covado. Um esplendido sortimento em mantilhas de seda e linho, pretas e de cores, e muitos outros artigos, como sejam:

Leques de pennas, o que ha de mais moderno.

Extractos finos, camisas de linho para homens, meias finas com seda para homens e senhoras.

Espartilhos finos a preços baratos, fichús de seda ultima moda, cortinados para janellas ditos para cama o que ha de melhor, merinós com seda de cores e modernos.

Cretones alsacianos para vestidos, um bonito sortimento de tapetes aveludados e alcatifas, capellas com véo para noivas, bordados finos, vestuarios para crianças.

Faz-se roupa para homens por medidas, conservando-se sempre um bom sortimento em casimiras o que pode haver de melhor escolha nas principaes fabricas da Europa.

Fazemos grandes differenças em preços. Madapolão, peça de 20 varas de 12$ a 10$500. Dito de 13$ a 11$500, dito de 14$ a 12$500. Estes preços teem 14 por cento de desconto em peças fechadas e peças de chita!!!

Brins de linho, cobertores e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

Vão de preferencia ao Torrador, que é só quem vende barato sem competidor!!!

43—Rua Duque de Caxias n.—43

LIMA COUTINHO & C.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é [illegible] da Face [illegible].

A Maravilha Curativa é o remedio [illegible] e preferido para Dôres Rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidas nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarisos, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente para Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de curar-se os da-se gratis, pode-se ao seu botecario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
192 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Grande liquidação de fazendas

Miudezas e confecções

PARA ACABAR

Centro da moda

RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar: na rua Velha n. 18, primeiro andar.

Moças, meninos e criados

Precisa se na rua Vidal de Negreiros n. 129, fabrica de caixas de papelão.

Precisa-se

Uma ama para cosinhar na rua Duque de Caxias n. 42.

Prefere-se que durma em casa dos patrões.

Urgencia

No Becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de perias costureiras para vestidos de senhora.

Attenção

— Pede-se ao Sr. João Bento Monteiro da Franca, que venha á rua Duque de Caxias n 30, a negocio de seu interesse, com urgencia.

FOLHETIM 5

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

IV

(Continuação)

— Nesse dia não se inquietava você com o seu caracter sagrado. E com que coragem elle corria por cima do telhado em chammas, para salvar a pobre velha Brutalon. Ella ia ser completamente queimada quando se vio o padre subir a escada, cujos supportes ardiam.

— E' verdade, confirmou o estalajadeiro, parece-me que ainda o estou vendo. Estavamos todos lá. Elle desappareceu na fumaça e quando voltou com a boa velha, vinha sem cabellos. Com mil raios! Era capaz de o beijar naquelle momento.

— Vá tratar da sua vida, tiasinha, proseguio o ferrador, e deixe-o confessar a Germana, isso faz parte de sua profissão.

— E demais, ella não é a unica na communa a quem elle tem prestado serviços; meio medico, meio cirurgião e meio veterinario, tem soccorrido a muito animal e a muita gente.

As duas velhas retiraram-se cochichando. A sua tola indignação só teve como resultado fazer resaltar o affecto profundo que todos os habitantes de Valamont, dedicavam ao padre Bonfant.

E elle, durante esse tempo, baptisava a filhinha de Germana e sacramentava a mãi, que felizmente no dia immediato estava fóra do perigo.

Logo que pôde levantar-se, a doente escreveu a Raymundo uma carta muito habil e muito digna. Nem uma censura, nem uma recriminação lhe sahiram da penna! Dava-lhe simplesmente a noticia e terminava dizendo:

« Sua filha chama-se Branca. Escapei de morrer dando-a á luz. Se sua mãi lhe faltar algum dia, peço a Deus que o senhor se lembre de sua filha. »

Esta carta não teve resposta. Germana não se admirou, porque tendo escripto ao acaso para a America, não podia saber se Raymundo havia ou não recebido a carta.

Além disso ella tinha outros cuidados: sua filha cahira doente. Vindo ao mundo, enfezadinha e sem forças, a criancinha estava constantemente entre a vida e a morte.

Em pouco tempo, porém, o mal fez progressos tão rapidos, que, excepto a mãi, toda a gente considerou a mesma perdida.

E Germana, mesmo, não se illudio por muito tempo. Um dia a franzina criancinha não quiz pegar no peito, e ficou immovel no berço, devorada pela febre Germana, como uma louca, mandou chamar o medico.

V

O medico de Valamont era um homem de uma grande honestidade, porém um pouco timido.

E para salvar parte da sua responsabilidade aconselhou que mostrássem a criança ao Dr. Bouillet, que justamente tinha vindo para uma consulta a Valamont e estava residindo a dous passos da Casa das Flores.

O Dr. Bouillet era um clinico de Pariz, moço ainda, porém, celebre já. Precisamente tratava com grande exito de molestias de crianças.

O medico de Valamont ligara-se muito com o doutor pariziense quando estudaram medicina juntos e ficaram sempre bons amigos.

A pedido do seu antigo camarada, o Sr. Bouillet foi á casa de Germana.

Logo no primeiro exame, o habil clinico formou o seu juizo.

— A sua filhinha, disse elle, está com um soluço muito assustador. Todos os esforços da medicina devem consistir em fazel-o cessar.

A joven mãi levantou para o homem da sciencia um olhar cheio de desconfiança.

— E se não se conseguir vencer esse soluço? perguntou ella.

— Então, minha senhora, infelizmente seria preciso um talento sem igual, ou um milagre para salvar a pobre menina.

— Afinal, que receita o senhor?

— Vou escrever, minha senhora.

Com o ar de um homem que se entrega a um trabalho desnecessario, o Dr. Bouillet sentou-se a uma mesa onde haviam collocado papel e uma penna. Depois, tendo consultado o seu collega, escreveu algumas linhas, e retirou-se.

Não faltava tacto a Germana e ainda menos intelligencia. Desde o primeiro instante adivinhára a sentença do medico.

Quando elle partio, foi-lhe preciso uma grande força de vontade para não romper em pranto.

Depois com uma rara energia, reagio contra a realidade.

— Este homem engana-se, ou pelo menos póde enganar-se. Preciso salvar a minha filha e hei de salval-a.

E, como uma louca, sem se preoccupar com a sua resolução de não se mostrar nas ruas, sahio a correr para a pharmacia com a receita.

O apparecimento daquella desgraçada no centro da aldeia causou profunda sensação. Ninguem a tinha visto depois do seu regresso e a seu respeito corriam diversas historias.

Estava vestida com um roupão de côres vivas. Tinha-se envolvido naquelles restos do seu esplendor sem pensar em tal, e sobretudo sem prever o contraste daquellas roupas com a sua dôr cruciante.

A indulgencia não é uma virtude vulgar nas aldeias. Mais de uma pessoa estava prompta para indignar-se por ter ella ousado sahir com semelhantes trajes. Mas as más linguas não encontraram écho. Germana, sem se importar com as reflexões malevolas que se levantavam na sua passagem, continuava a correr. Seguiam-na com olhar cheio de curiosidade.

Os cabellos fluctuavam-lhe e envolviam-lhe o rosto como que em uma nuvem densa.

Abatida, com os olhos fundos, a bocca disforme pelo rictus da sua abominavel angustia, encontrava ainda meios de ser bonita.

Aqui e alli, algum rapaz ou alguma honesta e indulgente mãi de familia tomava a sua defeza.

A'quelles que affectavam uma viva indignação, respondiam:

— Não teve mãi, e sua tia não sabe educar as crianças. E além disso é muito desgraçada.

Esta ultima palavra exprimia tudo. Em outra occasião, se o seu máo procedimento tivesse triumphado, não faltariam palavras bastante severas para a profligar. Mas em presença do que lhe acontecia, um movimento de compaixão se manifestou naquelles rudes aldeões.

— E' uma mãi! disse o cura que passava. Soffre e Deus talvez já lhe tenha perdoado.

Logo que recebeu os remedios, voltou para casa com a mesma pressa, correndo, sem ver nada, pensando unicamente na sua filha, que era preciso salvar.

Em tres ou quatro pulos galgou a escada da casa.

— Os soluços passaram, disse-lhe a tia Lausier, assim que a vio.

— Ah! respondeu a mãi com um lampejo de esparança no olhar.

Depois, debruçando-se sobre o berço, pegou na criancinha.

— Vem, querida, vem cá, proseguio ella. Minha tia, faça o favor de pegar nella emquanto eu lhe vou dar...

Não concluio; a cabeça da criança cahio-lhe sobre o hombro.

Um grito estridente repercutio na rua:

— Minha filha morreu! Branca! Branca! minha filha! minha filha! ah! estou amaldiçoada!

E interroga o pequeno corpo já hirto. Com os olhos sem brilho, as mãos frias, a pequena era já cadaver.

O sentimento de compaixão, que se manifestara alguns momentos antes, entre os habitantes de Valamont, tomou proporções ainda maiores, quando pelo grito que todos ouviram, adivinharam o terrivel desenlace.

Nestas occasiões, ha sempre nas aldeias pessoas impellidas por uma curiosidade doentia, e que parecem sentir um prazer doloroso em penetrar em uma casa mortuaria.

Mas logo que a primeira comadre, tendo transposto a soleira da Casa das Flores, abrio a bocca para formular as suas condolencias, Germana levantou-se, com o resto inundado de lagrimas, mas com o olhar irritado:

— Não preciso das suas consolações, disse ella.

Depois, correndo á visita, pegou-lhe pelo braço e pôl-a fóra. Feito isto, fechou a porta com estrepito, voltou para junto do berço de sua filha, diante do qual ajoelhou-se.

Os soluços subiram-lhe á garganta, quasi a estrangulando. A desgraçada achou injustos os decretos da Providencia e teve um movimento de revolta.

Sua tia veio fallar-lhe para consolal-a. Foi tambem mal recebida.

— Deixe-me, disse ella, nunca existio mulher mais desgraçada que eu. A sorte escarniça-se em ferir-me.

— Ha mulheres que perdem os filhos e que... A velha Lausier calou-se.

— E que nunca se prostituiram, interrompeu Germana com violencia. E' verdade, mas eu não pedi esta filha. Se o céo m'a queria roubar, para que m'a deu?

— Quem sabe, minha filha? disse a tia.

Não se atrevia a accrescentar que era talvez o castigo.

As tempestades mais violentas são de ordinario as mais curtas. A dôr manifestou-se em Germana, tão cruel, tão esmagadora, que ella não poderia supportal-a por muito tempo, sem cahir doente.

Durante mais de uma hora, a tia Lausier receiou pela razão da pobre mulher; depois aquella excitação dos nervos foi-se dissipando pouco a pouco e Germana cahio em completa prostração.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL